

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPUBLICA—N. 94

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 6 DE ABRIL DE 1895

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.999—DE 2 DE ABRIL DE 1895

Autorisa a novação dos contractos da «S. Paulo Railway Company, limited»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company, limited*, resolve, nos termos do decreto legislativo n. 126, de 18 de novembro de 1892, autorisar a novação dos seus contractos, observadas as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 2 de abril de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olynho dos Santos Pires.

Clausulas a que se refere o decreto n. 1999 desta data:

I

A *São Paulo Railway Company, limited*, obriga-se a construir dentro do prazo de quatro annos, a contar da data do contracto que fizer em virtude desse decreto, a sua segunda linha em duplicação da actual e com a mesma bitola prevista na clausula 28ª das que acompanham o decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856. Esse prazo poderá ser prorogado, si for necessario, a juizo do governo.

II

A nova linha poderá ser em parte ou no todo singela ou dupla, podendo igualmente desviar-se da actual em alguns pontos a fim de melhorar as suas condições technicas (como o vitar o tunnel entre as estações de Belém e Campo Limpo ou modificá-lo de maneira a permittir o livre transitio dos mais altos wagons commummente usados nas estradas da mesma bitola que a sua).

Na serra a nova linha será de preferencia do systema ordinario ou de simples adherencia, podendo entretanto ser empregado qualquer systema especial de tracção que a experiencia e o interesse publico aconselhar para garantir a capacidade de transporte, no caso de impossibilidade reconhecida pelo governo de um tracção economicamente exequivel pelo systema ordinario, ficando a companhia autorisada para isso a fazer as explorações e estudos necessarios.

A importancia desses estudos será levada á conta do capital da companhia.

III

A companhia obriga-se igualmente a construir, no mesmo prazo na capital de S. Paulo, uma nova estação de passageiros com amplas accommodações para todos os serviços de passageiros, bagagens e encomendas, plataforma, independentes para chegada e partida dos trens, bem como obriga-se a permittir, mediante justo accordo, o acesso dos trens de passageiros da Estrada de Ferro Central do Brazil, quando uniformisada a bitola desta com a sua, á nova estação de passageiros, de modo a se poder reunir em uma só estação o principal movimento de passageiros da cidade de S. Paulo.

IV

A companhia obriga-se tambem a completar a installação de suas estações de cargas em S. Paulo e Santos e a fazer na estação de

passageiros da cidade de Santos os aumentos e melhoramentos exigidos em serviços desta natureza, de accordo com a importancia do movimento de passageiros e bem assim a construir estações definitivas e armazens de alvenaria em todas as estações de sua linha, segundo typos adequados á importancia das localidades.

V

As plantas, perfis e orçamentos serão apresentados ao governo para a sua approvação, com a possivel brevidade, não excedendo 12 mezes da data do contracto que se fizer em virtude deste decreto. As plantas serão approvadas dentro de 60 dias depois de apresentadas; sendo *ipso facto* consideradas approvadas, si for excedido esse prazo sem que o governo sobre ellas se manifeste.

VI

Para todas as linhas ferreas da *São Paulo Railway Company, limited*, a zona privilegiada será a que consta da clausula II do decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856, tendo por base de sua fixação o tracção da linha actual, ficando bem entendido que a zona privilegiada não comprehende a cidade e o porto de Santos e que desses pontos podem partir outras estradas de ferro desde que não percorram a zona da *São Paulo Railway* na mesma direcção de sua linha actual.

Estas linhas, em direcções diferentes, poderão cruzar a zona da *São Paulo Railway*, comtanto que, dentro da zona desta, não deixem nem receberem cargas e passageiros de que percebam fretes.

VII

O custo das novas linhas, armazens, estações e dependencias comprehendidos os estudos, locomotivas, material fixo e rodante, machinismos e todos os melhoramentos a realizar pela companhia para execução deste contracto será depois devidamente verificado pelo governo, levado á conta do capital da construcção para o fim da applicação da clausula 34ª das que acompanharam o decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856.

§ 1.º A conta desse capital será tambem levado o custo dos melhoramentos (armazens, guindastes a vapor, appparelhos de luz electrica, wagons, locomotivas, etc.) realisados de 1 de janeiro de 1892 até á presente data.

§ 2.º Tambem será levado á conta do capital toda e qualquer quantia que de futuro seja realmente gasta em melhorar, prolongar, ramificar as linhas da companhia ou augmentar o seu material e dependencias.

VIII

Os lucros distribuidos entre os accionistas, quer a titulo de *bonus*, quer sob a forma de acções beneficiarias ou sob qualquer outra forma, serão considerados conjunctamente com os lucros pagos em dinheiro como dividendo.

Paragrapho unico. Os juros do capital realisado serão levados á conta do capital da companhia durante o tempo em que forem executadas as construcções das novas linhas.

A taxa desses juros será de 5% ao anno, sendo de juros simples contados semestralmente sobre o capital effectivamente empregado.

IX

A *São Paulo Railway Company, limited*, continuará sob a fiscalisação immediata do governo federal, quer sob o ponto de vista da segurança e policiamento de suas linhas,

quer sob o ponto de vista das despezas feitas com as novas construcções e melhoramentos para a applicação da clausula 34ª do decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856, a qual continha em inteiro vigor.

X

Dado o caso das actuaes tarifas não satisfizerem o previsto no segundo paragrapho do art. 34, combinado com o art. 18 e ultimo paragrapho do art. 19 do citado decreto n. 1759, de 26 de abril de 1856, a companhia proporá ao governo as modificações necessarias de suas tarifas.

Si no prazo de 60 dias, contados da apresentação da proposta, o governo não se tiver manifestado approvando-a ou modificando-a, a companhia poderá mandar executar-a, avisando o publico com antecedencia de 15 dias por annuncios publicados na imprensa.

XI

O prazo a que se refere o n. 1 da clausula 36ª do decreto n. 1759, de 26 de abril de 1856, fica prorogado por mais 30 annos, isto é, até o anno de 1927.

XII

A companhia compromette-se com toda a possivel brevidade a estabelecer o serviço nocturno dos trens de cargas e a tomar todas as demais medidas ao seu alcance para solver a actual crise de transportes, activando as obras a realisar e augmentando o seu material rodante.

XIII

Depois de concluidas as novas linhas ferreas, a companhia assumirá a responsabilidade de effectuar nellas os transportes com presteza, como determina o seu regulamento de tarifas em vigor e dentro dos prazos fixados nos regulamentos que o governo expedir sobre a materia como medida geral para as estradas de ferro, ressalvados os casos de força maior.

XIV

A companhia obriga-se a entrar para o Thezouro Federal com a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000) annuaes, pagos por semestre, para as despezas de sua fiscalisação.

Essas quantias serão levadas á conta do seu custeio depois de construidas as novas linhas e repartidamente metade á conta do capital e outra metade á conta do custeio durante a construcção.

XV

Ficam em inteiro vigor todas as clausulas dos contractos entre a companhia e o governo que não forem alteradas por este decreto.

XVI

Dentro de tres mezes da data deste decreto a companhia assignará o respectivo contracto, sob pena de caducidade.

XVII

Si a companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto declarar ao governo federal que não póde dar-lhe execução, ficará elle, *ipso facto*, de nenhum effecto, sem que dali advenha responsabilidade para a companhia.

Capital Federal, 2 de abril de 1895.—Antonio Olynho dos Santos Pires.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 28 de março ultimo, foi nomeado o cidadão Francisco Ferreira Torres para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Theophilo Ottoni, no estado de Minas Geraes.

Por outro de 1 do corrente, concedeu-se reforma no posto de capitão, nos termos da ultima parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, ao tenente do 7º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional desta capital, João Carlos Garony.

Por outro de 2 do corrente, foi reformado com o soldo por inteiro, nos termos do artigo 273 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o soldado da brigada policial desta capital, João Joaquim de Oliveira.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DO MARANHÃO

##### Comarca de Carralinho

#### 32ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Theophilo Gonçalves Machado.

Estado-maior — Capitães assistentes, José Franco de Carvalho e Marcos Machado Pinto;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Nery Machado e José Antonio de Araujo Baccellar.

Major-cirurgião, Boaventura Ferreira Lima.

#### 94º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Marcelino Gonçalves Machado Junior.

Major-fiscal, Joaquim Diniz Nunes;

Capitão-ajudante, João Baptista da Silva;

Tenente-secretario, Triteno Lopes de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Bernardino Lopes de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Angelo Baptista da Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Dias de Miranda;

Tenentes, Francelino Rodrigues dos Santos e Arthur Soriano;

Alferes, José Vieira Passos, Altino Francisco dos Santos e Manoel Barros da Rocha.

2ª companhia — Capitão, Zeferino da Costa Cardoso;

Tenentes, Elisiarão José da Silva e Raymundo Ferreira Gomes;

Alferes, Francisco Mendes Ribeiro, José da Costa Cardoso e José de Viveiros Teixeira.

3ª companhia — Capitão, José Antonio da Costa;

Tenentes, Enéas Felício de Almeida Cavalcanti e José Ferreira Gomes;

Alferes, Antonio Jardelino de Souza, Amaro Ferreira de Albuquerque e Turiuno Martins Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Domingos Monteiro da Silva;

Tenentes, João Araujo Parente e Manoel Carneiro da Silva;

Alferes, Antonio José de Oliveira, Miguel Archânjo Corrêa e Martinho Custodio Mendes.

#### 95º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Pessoa de Faria;

Major-fiscal, Candido José de Figueiredo;

Capitão-ajudante, Luiz Bernardes de Meneses;

Tenente-secretario, Raymundo Nonato da Costa Cardoso;

Tenente-quartel-mestre, Emygdio de Araujo Chaves;

Capitão-cirurgião, Henrique Antonio de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Aureliano Leopoldo Pereira da Lago;

Tenentes, Raymundo de Souza Garcia e Florencio Vieira Damasceno;

Alferes, Germano Francisco Serpa, Severino Francisco de Barros e Joaquim Regino Vaz.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Teixeira do Lago;

Tenentes, José Rabello Guimarães e José Rabello Guimarães Filho;

Alferes, José Alves Lages, Felinto Borges de Pinho e Luiz José Furtado.

3ª companhia — Capitão, Luiz Augusto Gonçalves Machado;

Tenentes, Luiz José da Silva e José Mendes Ribeiro;

Alferes, Antonio Joaquim de Araujo, Melchades Gonçalves Bastos e Leandro Fernandes Pereira.

4ª companhia — Capitão, Manoel Ignacio Pereira do Lago;

Tenentes, José da Costa Cardoso e Francisco Luiz Gomes;

Alferes, Felicissimo Pinto da Cunha, Miguel Rodrigues de Araujo e Manoel Gomes da Silva.

#### 96º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Domingos Gonçalves Rodrigues;

Major-fiscal, José Valerio de Faria;

Capitão-ajudante, Arthur Lisboa Pereira do Lago;

Tenente-secretario, Antonio Pio de Faria;

Tenente-quartel-mestre, Bernardo José Furtado;

Capitão-cirurgião, João Valentim de Faria.

1ª companhia — Capitão, Pedro Ferreira Lima;

Tenentes, Felipe Rosendo de Santiago e Manoel Carneiro da Silva Junior;

Alferes, Manoel Custodio Filho, Florencio Pereira Bastos e Alexandre Francisco de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Domingos Ferreira da Silva;

Tenentes, Trajano de Almeida Bastos e Antonio Ferreira de Andrade;

Alferes, Antonio de Medina Coeli, Ricardo Pereira dos Santos e Vicente Vaz Freire.

3ª companhia — Capitão, Firmino Dias de Miranda;

Tenentes, Raymundo Antonio de Aguiar e Guilherme Francisco de Figueiredo;

Alferes, Affonso Henrique de Novaes, Anacleto José Ferreira e Braz Marinho Pereira.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Mendes Ribeiro;

Tenentes, Raymundo Francisco Liarte e Antonio Alves Lages;

Alferes, José Vieira Mendes, Francisco Dutra da Silva e Malachias Dutra da Silva.

#### 33º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Bernardo José Martins;

Major-fiscal, Paulino Gonçalves Rodrigues;

Capitão-ajudante, Alipio da Cunha Martins;

Tenente-secretario, Manoel Gonçalves Bastos Primo;

Tenente-quartel-mestre, Bernardo Dias Torres;

Capitão-cirurgião, Daniel Rosendo de Novaes.

1ª companhia — Capitão, Felisberto Martins Affonso;

Tenentes, José Antonio de Araujo e José Ceará da Rocha;

Alferes, José Elizardo da Silva, Manoel Francisco Filho e Rufino Mendes Ribeiro.

2ª companhia — Capitão, João Gonçalves Machado;

Tenentes, João Alves Passos e Alipio de Araujo Chaves;

Alferes, José Pereira da Silva Primo, João Gualberto Damasceno e Gustavo Moreira da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Gomes dos Reis;

Tenentes, José Marques de Oliveira e João Rebello Guimarães;

Alferes, Antonio Vieira Damasceno, Bernardo Marinho Pereira e Faustino Rodrigues da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Cunha Martins;

Tenentes, João Baptista de Araujo e Gonçalo Machado;

Alferes, Francisco José de Araujo, Augusto de Lemos Barcellar e Almino Manoel de Lima.

### RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos Fabio Luiz Teixeira, João David Laydner e Modesto Carlos dos Santos foram nomeados, por decreto de 3 de novembro de 1894, para os postos de alferes-secretario do estado maior, tenente e alferes da 8ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Sul, e não como foi publicado no *Diario Official* n. 300, de 7 do mesmo mez e anno.

### Directoria da Instrucção

Por decreto de 4 do corrente, foi concedido, de accordo com o art. 295 do codigo de ensino superior e §§ 2º e 3º da lei n. 230 de 7 de dezembro de 1894, o acrescimo de 5% de seus vencimentos ao lente cathedatico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. João Carlos Teixeira Brandão, por contar dez annos de effectivo exercicio no magisterio.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados:

O 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extinta do estado do Piauhy, Jugurtha José do Couto para o logar de 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana estado do Rio Grande do Sul;

O 1º escripturario da Alfandega de Santos, estado de São Paulo, Antonio Camillo de Hollanda, para identico logar na do estado do Pará;

O 1º escripturario da Alfandega do estado do Pará, José Dias Pereira, para identico logar na de Santos, estado de São Paulo;

Joaquim Guilherme da Silva para o logar de thesoureiro da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná.

Foi exonerado, a seu pedido Olympio de Azeredo Lima do logar de 4º escripturario da Alfandega do Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente, foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 5º batalhão

O coronel do 26º Pedro Antonio Nery.

Para o 7º batalhão

O major do 23º Joaquim Alfredo Garcia Terra.

Para o 9º batalhão

O capitão do 33º Leopoldo de Souza Salles, para ajudante.

Para o 10º batalhão

O capitão do 38º Alberto Gavião Pereira Pinto, para a 1ª companhia.

Para o 15º batalhão

O tenente-coronel do 26º Geographo de Castro e Silva.

Para o 18º batalhão

O capitão do 24º João Candido Dumense Ferreira, para a 4ª companhia.

Para o 22º batalhão

O major do 32º Francisco de Borja Conceição.

Para o 23º batalhão

O major do 22º Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

Para o 24º batalhão

O capitão do 37º Antonio Nunes de Sallés, para a 4ª companhia.

Para o 26º batalhão

O coronel do 5º Donaciano de Araujo Pan-toja;

O capitão do 40º Liberato Augusto da Silva Ribeiro, para a 1ª companhia.

Para o 32º batalhão

O major do 7º Heleodoro Joaquim de Oliveira;

O capitão do 40º Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos, para a 3ª companhia.

Para o 35º batalhão

O tenente-coronel do 15º Felisbello José Ferreira.

Para o 36º batalhão

O coronel do 35º Philomeno José da Cunha.

Para o 37º batalhão

O capitão do 9º José Nicoláo Tolentino de Lemos, para ajudante.

Para o 38º batalhão

O capitão do 18º Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, para a 3ª companhia;

O capitão do 10º Affonso Dias Uruguay, para a 4ª companhia.

Para o 40º batalhão

O capitão do 26º Joaquim Rodrigues Pereira, para a 1ª companhia;

O capitão do 32º José Custodio da Silveira, para a 2ª companhia.

—Por decretos de 5 também do corrente:

Foram promovidos:

A marechal, o marechal graduado Conrado Jacob de Niemeyer;

A marechal graduado, o general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques;

A general de divisão, o general de divisão graduado Francisco Carlos da Luz;

A general de divisão graduado, o general de brigada João Manoel de Lima e Silva;

A general de brigada, o general de brigada graduado João da Silva Barbosa;

A general de brigada graduado, o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Americo Rodrigues de Vasconcellos.

—Foram transferidos na arma de cavallaria, do 13º para o 3º regimento, o capitão Astolpho Epaminondas Pinto Bandeira, para o 4º esquadrão, e deste para aquelle regimento o capitão Manoel Gomes Pereira Filho, para o 4º esquadrão.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 4 do corrente, foi prorogada por 15 dias, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto, n. 1030 de 14 de novembro de 1890, a licença ultimamente concedida ao escrivão da 11ª pretoria, Ernesto dos Santos Mello, para tratar de sua saúde.

Por portaria de 5 do corrente, declarou-se que os officiaes nomeados para a guarda nacional da comarca de Valeença, no estado do Rio de Janeiro, por decreto de 7 de fevereiro ultimo, para os postos de alferes do 24º batalhão de infantaria, tenentes do 45º, capitães ajudantes do 46º e 47º, todos da mesma arma e capitão ajudante do 11º batalhão da reserva e alferes deste batalhão, chamam-se Manoel Ferreira Leiróz, Alberto Henrique Bongleux, José Teixeira Alves Machado, Frederico Soto Garcia de la Vega, Bento de Azevedo Maia, Rubião Junior e Carlos Boid de Andrade, e não como foi publicado no *Diario Official*.

### Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1895

Iclirérico Narbal Pamplona — Submetta-se á inspecção de saúde.

Tenente Americo Augusto de Azevedo Bello e alferes Napoleão Gonçalves Guttenberg, Miguel de Almeida Santos e Alfredo Nunes de Andrade — Aguardem oportunidade, podendo os requerentes dirigir-se ao Congresso Nacional, si assim lhes convier.

Directoria do Interior

Expediente de 4 de abril de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 4 de abril de 1895.

Achando-se concluidos os trabalhos da comissão de que fostes incumbido em 24 de agosto ultimo, juntamente com o Dr. Thomaz José Coelho de Almeida, deputado Rodolpho de Abreu, Joaquim de Mello Franco e Francisco Ramos Paz, afim de obter donativos destinados a minorar a situação afflictiva das familias, cujos chefes foram victimas da explosão que se deu em o citado mez no districto da Saude, agradeço, em nome do governo, os vossos valiosos serviços, que muito concorreram para melhorar as condições precarias a que ficou reduzida uma parte da população pobre daquela zona da cidade.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. senador Quintino Bocayuva.

— Expediram-se identicos avisos a cada um dos cidadãos acima nomeados.

Declarou-se:

Ao Ministerio da Guerra que, tendo o commandante da fortaleza Barra Grande, do porto de Santos, solicitado a designação de uma pessoa habilitada para encarregar-se, emquanto durar o serviço quarentenário, dos signaes semaphóricos que tem a fortaleza de fazer aos navios que demandam a barra, o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores requisita as providencias necessarias afim de que, conforme a praxe estabelecida em referencia ao auxiliar do interprete da fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, seja nomeado pelo da guerra quem desempenhe as funções de que se trata, e marcada a respectiva gratificação mensal.

Opportunamente, e á vista da respectiva comunicação, dar-se-ha conhecimento da nomeação ao governo do estado de S. Paulo, por cujo intermedio foram remetidos os officios do mencionado commandante e do capitão do porto, mas também se providenciara sobre o pagamento da gratificação do nomeado.

Ao Ministerio da Guerre, em resposta ao aviso de 14 de março findo, com o qual transmittiu ao da Justiça e Negocios Interiores, para resolver como julgasse conveniente, o requerimento em que Octavio Hengirt pede ser nomeado auxiliar do interprete da fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, que, conquanto pertença ao segundo dos ditos ministerios o serviço quarentenário que a esse funcionario compete coadjuvar, as nomeações anteriores tem sido feitas pelo da guerra; e não ha motivo para alterar essa praxe, antes convem mantel-a; que, realisada a nomeação, providenciar-se-ha sobre o pagamento do vencimento do nomeado, á vista da comunicação que for feita competentemente; e, por ultimo, que a respeito do documento anexo ao aviso de 27 do citado mez, e concernente á nomeação de Luiz Güder para o lugar de interprete da referida fortaleza, este ministerio reportar-se-hia ás considerações expedidas, si se tratasse de nomeação de auxiliar.

— Prorogou-se por 60 dias, com o ordenado, a licença que, por portaria de 3 de janeiro ultimo, foi concedida ao bacharel Sizenando Carneiro da Cunha, archivista do Archivo Publico Nacional, para tratar da saúde.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomado na consideração que me-

receber, cópia do officio de 12 de março ultimo, no qual o governador do estado do Maranhão pede lhe sejam remetidas, com a possível brevidade, as colleções das lei federaes referentes aos annos de 1891 a 1894 e que se tornam necessarias ao serviço publico naquelle estado. — Deu-se conhecimento ao mesmo governador.

### Requerimentos despachados

F. Lebre & Comp. — Forneçam á Inspectoria Geral de Saude dos Portos a quantidade necessaria dos lubrificantes a que se referem os peticionarios, para que a mesma repartição possa mandar proceder a experiencias que a habilitem a informar sobre o pedido.

Bacharel Rodolpho Alves de Faria, pedindo dispensa dos exames de algumas materias exigidas para provimento do lugar de sub-archivista do Archivo Publico Nacional. — Não pôde ser attendido, porquanto o desferimento de sua petição nullificaria o principio da concorrência para escolha do candidato que se mostrar mais habilitado, como teve em vista e preceitua o art. 30, § 3º, do decreto regulamentar n. 1.580, de 31 de outubro de 1893.

## Instituto Sanitario Federal

### Requerimentos despachados

Mattos Alfredo Braga & Comp., pedindo licença para expor á venda o elixir concentrado de salsa, caroba e succupira branca do pharmaceutico Olympio Emilio da Silva. — Indeferido.

Pharmaceutico Martinho Corrêa de Sá, pedindo mudança de nome do seu preparado. — Indeferido.

Pharmaceuticos Joaquim Diogo Soares de Brito e Alfredo dos Santos Araujo Lima, pedindo licença para dirigirem as pharmacias sitas ás ruas da Assembléa n. 78 e S. Luiz Gonzaga n. 248.

Pharmaceutico Agostinho Augusto Velasco, pedindo baixa da responsabilidade da manipulação do preparado *Sun Safe Cure*, invento do Sr. Eurico de la Balze. — Deferido, averbando-se no talão da licença a desistencia requerida.

Felicissimo Paulo de Freitas, representante de Eurico de la Balze, pedindo um prazo para apresentar um pharmaceutico que se responsabilise pela manipulação do preparado denominado *Sun Safe Cure*. — Concedam-se 15 dias de prazo.

### Directoria da Instrucção

Por portaria de 4 de abril, foi exonerado por abandono do emprego o conservador do Pedagogium, bacharel Francisco de Assis Pacheco Netto.

### Expediente de 4 de abril de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que nesta data ficava á disposição do mesmo ministerio o engenheiro Francisco de Paula Oliveira, director da 3ª secção do Museu Nacional, afim de servir na comissão de estudos da nova capital da União, conforme foi requisitado. — Deu-se conhecimento ao director geral do Museu Nacional.

— Declarou-se ao director do Pedagogium que não podendo ser nomeado conservador do mesmo estabelecimento Olavo Freire da Silva, conforme indicou, por exercer cargo municipal que o incompatibilisa, deve-se fazer nova proposta para o preenchimento daquella vaga de accordo com o art. 56 do regulamento.

### Requerimento despachado

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, bibliotecario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo o accessimo de vencimento de que trata o art. 295 do codigo de ensino superior. — Indeferido, visto não se achar comprehendido na disposição do citado artigo o cargo que exerce o peticionario.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Odilon Padilha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

De tres mezes ao conferente da Alfandega do estado do Pará Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, ao 1º escripturario do Tribunal de Contas Antonio da Costa Barros Pereira das Neves e ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda extinta do estado do Maranhão, addido á alfandega do mesmo estado, Antonio Sebastião dos Reis;

De dous mezes ao official da Caixa Economica do estado de Minas Geraes Carlos Pinto de Castro, todos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 26 de março de 1895

Foi nos termos abaixo mencionados o despacho proferido pelo Sr. ministro da fazenda no requerimento de José Marciano de Barros Cavalcanti, guarda da Alfandega de Pernambuco, no qual peiza pagamento dos vencimentos, a que se julga com direito, relativos ao periodo em que esteve fora do exercicio, por força de sua reforma, visto ter sido esta julgada sem effeito por decreto de 13 de dezembro do anno proximo passado.—Indeferido: o governo não tem meios de satisfazer vencimentos de empregados durante o tempo em que foram privados dos logares a que voltaram por meio de reintegração, seja esta embora consequente de annullação de aposentadoria, desde que taes logares tiverem sido posteriormente exercidos por outros individuos. O contrario seria attentar contra a prescripção do orçamento, fazendo pesar sobre elle despeza além da votada para cada classe de empregados. Nem também lhe é lícito, para evitar duplicata de vencimentos na mesma verba, imputar á rubrica—Eventuaes—a parte correspondente ao periodo em que o empregado reintegrado esteve demittido ou aposentado, porquanto essa rubrica orçamentaria não comporta despezas com serviços organisaados, de caracter permanente, taes como as que acarretam vencimentos certos e determinados. O supplicante está nessas condições: o logar que deixou, em consequencia de sua reforma, foi preenchido. Na hypothese, só ao Poder Legislativo cabe providenciar sobre o pagamento que ora requer. Dos presentes papeis, cujas informações são deficientes, presume-se que o supplicante voltou ao seu logar, em virtude de vaga que então existia, ou que foi aberta por destituição do seu successor; ainda porque do acto que tornou sem effeito a sua reforma indevidamente concedida, não importa nem podia importar obrigatoriedade de revertel-o ao quadro da alfandega, ainda que houvesse ou não se abrisse vaga para a sua readmissão.

CONSELHO DA FAZENDA

Sessão de 21 de março de 1895

Aos 21 de março de 1895 reuniu-se o conselho da fazenda, sob a presidencia do Sr. presidente do Tribunal de Contas Dr. Didimo Agapito da Veiga, achando-se presentes os Srs. directores do contencioso, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, de contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida, e interino das rendas publicas Francisco José da Cunha.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho entende que:

Não se deve tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por Gonçalves Campos & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que os multou, por terem apresentado fora do prazo que lhes foi marcado o documento justificativo da

effectiva descarga de 5000 caixas de kerosene, que reexportaram com destino ao porto de Santos.

E' de parecer que:

Não deve ser deferido, por não ser caso de equidade, o recurso interposto por Joaquim Fiuzza da Rocha da decisão da Recebedoria desta Capital, indeferindo-lhe a pretensão de isentar-se do pagamento da multa, por ter requerido, fora do prazo legal, licença para negociar com fumo e seus preparados, no seu estabelecimento á rua do Cattete;

Póde o Sr. ministro deferir, attentas as circumstancias de força maior, a reclamação que faz Nicoláo Contisano, por intermedio da Alfandega de Santa Catharina, para que se lhe mande restituir a importancia que pagou em um despacho de chapéus de castor, proveniente de additionaes de 30% e do respectivo augmento de 50%.

Do recurso interposto por Miguel Simões do despacho da Recebedoria desta capital, que lhe indeferiu a pretensão de ser alterada a classificação do lançamento do imposto de industrias e profissões, do exercicio corrente, do seu estabelecimento de serralheiro á praia de Botafogo, por não ter requerido dentro do prazo legal.—O conselho é de parecer, que não se deve relevar a perempção, por não haver o recorrente offerecido motivos justos para tal fim.

Do recurso interposto por Edward Ashwort & Comp da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre o pagamento de armazenagem.—O conselho é de parecer que deve ser indeferido o recurso, por não terem os recorrentes retirado as mercadorias, dentro do prazo legal, nem no da prorogação desta e sim ao fim de 51 dias.

Do recurso interposto por Serafim de Oliveira & Comp., da decisão da Alfandega do Pará, que lhe impoz a multa de direitos em dobro, por acrescimo de mercadorias, verificado, por se ter computado para pagamento de direitos as caixinhas de pilão que serviam de envoltorio ás latinhas de folha de flandres, pintadas, submettidas a despacho.—O conselho é de parecer que deve ser deferido o recurso, como de revista, por não ter valor mercantil o envoltorio.

Finalmente a reclamação de D. Ludovina Ornellas de Abreu contra o desconto de 2% que, como premio de deposito, lhe fez a Recebedoria desta capital na entrega da quantia de 92.000\$, pela desapropriação das terras e aguas de Tres Rios, em Jacarépaguá, de propriedade de seu fallecido marido.—O conselho entende que a reclamação deve ser presente á Recebedoria, e só por via de recurso poderá o Sr. ministro conhecer desta.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Joaquim Izidoro Simões, servindo de secretario do conselho, escrevi.—*Didimo da Veiga.*—Dr. Democrito Cavalcanti.—*Alonso de Almeida.*—*F. J. da Cunha.*

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos, na forma da lei e em virtude de parecer da junta medica, dous mezes de licença ao sub-ajudante de machinista Ernesto Henrique Deriquehem, a fim de tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Manoel Florentino.—Indeferido.

João José de Queiroga.—Junta á sua petição a certidão de idade e folha corrida, tanto do civil como do crime.

José Antonio de Mello Fernandes.—Não havendo fundos na lei de orçamento para pagamento de cirurgião dentista, cargo que não existe na marinha, não póde o requerente ser contractado.

Pharmacutico Flavio Nelson.—Aguarde concurso.

Enfermeiro naval João Alvaro Pinheiro.—Não ha que deferir.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o Dr. Carlos Vieira Ferreira para exercer interinamente o logar de professor adjunto do curso preliminar do Collegio Militar.

Expediente de 2 de abril de 1895

A' Repartição de Ajudante-General, dispensando o tenente-coronel Roberto Trompowsky e o major Tito Augusto Porto Carrero, que foram postos á disposição do Ministerio do Industria, Viação e Obras Publicas, para fazerem parte da comissão encarregado da compra de material na Europa, da comissão de que se acham incumbidos por parte deste ministerio de visitar alli os diversos estabelecimentos de instrucção militar e colher elementos que sirvam de orientação á futura reorganisação dos nossos estabelecimentos congneres, visto ser essa accumulção contraria ao disposto no art. 73 da Constituição Federal.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres e ao referido tenente-coronel.

Requerimentos despachados

Capitão Alfredo Rodrigues Pires.—A' vista da informação do commandante do 6º districto militar, não tem logar.

Alferes Manoel da Costa Lobo, 2º tenente Abrilino Pinto Bandeira e Lydio Mariano de Albuquerque.—Indeferido.

Sargento Arthur Soares de Souza.—A legislação em vigor não admite a substituição no serviço militar.

Cesar Valle de Cantuarria e outros.—Indeferido, de accordo com a informação.

Helena Medeiros Lizardo.—O transporte Ondina tem de regressar brevemente á esta capital.

Soares Bittencourt & Comp.—Apresentem-se em concurrencia quando for annunciada.

Eugenia Leite.—Complete o sello do requerimento.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 4 do corrente:

Foram nomeados, para os cargos de commissarios fiscaes do contracto de introdução de immigrants, o Dr. Silvino José de Almeida e o bacharel Gustavo Penna, este em Genova e aquelle em Lisboa, percebendo ambos os vencimentos que lhes competirem;

Foi removido o engenheiro Lourenço de Cerqueira do cargo de ajudante de 2ª classe da comissão de melhoramentos do rio Itaipirú para o de fiscal do governo junto á Companhia de Melhoramentos do Maranhão, percebendo os vencimentos de 400\$ mensaes;

Foi dispensado o Dr. João Netto dos Reis do cargo de commissario de immigração em Lisboa, para o qual fora provisoriamente designado por portaria de 25 de fevereiro ultimo.

— Por outra de 5 do corrente, foi nomeado o engenheiro Orlando Mulla para o cargo de fiscal da Companhia Terras e Viação, no estado de Minas Geraes, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé, resolve approvare o quadro e tabella de vencimentos que com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Viação, do pessoal da Estrada de Ferro Central de Macahé em substituição das que vigoram.

Capital Federal, 29 de março de 1895.—*Antonio Olynho dos Santos Pires.*

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro Central de Macahé, á que se refere a portaria desta data

Designações	Vencimento mensal
<b>Administração:</b>	
1 guarda-livros.....	400\$000
1 ajudante.....	180\$000
1 continuo.....	120\$000
<b>Trafego e telegrapho:</b>	
Engenheiro-chefe.....	750\$000
1 agente de 2ª classe.....	250\$000
1 » » 3ª ».....	160\$000
1 » » 4ª ».....	130\$000
2 praticantes a.....	60\$000
5 guarda-chaves, diaria de 2\$500 a 3\$000.	
2 trabalhadores. Diaria de 2\$500 a 3\$000.	
<b>Tração:</b>	
1 machinista de 2ª classe.....	180\$000
1 » » 3ª ».....	135\$000
1 foguista de 1ª classe.....	120\$000
1 » » 2ª ».....	100\$000
1 » » 3ª ».....	90\$000
5 guarda-freios a.....	90\$000
Accendedor. Diaria de 2\$500.	
<b>Movimento:</b>	
1 chefe de trem.....	120\$000
1 bagageiro.....	100\$000
<b>Conserção da linha:</b>	
1 engenheiro residente.....	600\$000
1 armazenista.....	200\$000
1 servente.....	75\$000
1 mestre de linha.....	150\$000
4 feitores. Diaria de 3\$ a 4\$000.	
44 trabalhadores. Diaria de 2\$ a 3\$000.	

Directoria Geral de Viação, 29 de março de 1895.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director-geral.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 33—Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.

Em referencia á representação do *Brazil Great Southern Company, Limited* cessionaria da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy; contra a interpretação dada pelo engenheiro fiscal, relativamente á obrigação dos empregados dessa estrada contribuirem com o imposto de 2 % sobre os respectivos vencimentos, declaro para vossa intelligencia e devidos fins, que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda, respondeu por aviso n. 28 de 6 do mez findo não haver razão para a cobrança de semelhante imposto, visto esses empregados não serem nomeados pelo governo e nem tão pouco percebem vencimentos pelos cofres publicos.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—2ª secção—N. 109—Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.

Em solução ao vosso officio n. 1243 de 4 de dezembro ultimo em que, informando sobre o assumpto do requerimento do cidadão Paulo Emilio Loureiro de Andrade, aposentado, por decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, no cargo de engenheiro chefe do districto dessa repartição, lembrais a conveniencia de ser firmada por este ministerio a doutrina sobre a aposentadoria extraordinaria concedida nas condições do n. 2 do art. 481 do regulamento que baixou com o decreto n. 1663 de 30 de janeiro de 1894, declaro-vos, para para os devidos efeitos, que, em virtude do estatuido na legislação vigente, a aposentadoria extraordinaria nas condições do n. 2 do art. 481 do citado regulamento, dá direito á percepção do ordenado por inteiro, independentemente do numero de annos de serviço, sendo aquelle ordenado de accordo com as tabellas que tenham vigorado pelo menos por espaço de dous annos.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*—S. director geral dos Telegraphos.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de abril de 1895

Expediram-se ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamento:

De 5:427\$365, ao engenheiro e mais empregados auxiliares das obras do abastecimento de agua, folha de mez de março ultimo (aviso n. 786);

De 2:338\$377, ao pessoal empregado no serviço de apuração dos mappas de recenseamento da Directoria Geral de Estatística, folha de março ultimo (aviso n. 787);

De 372\$, aos serventes da Directoria Geral de Estatística, folha de março ultimo (aviso n. 788);

De 173\$540 a José Antonio Gonçalves, de fornecimentos de materiaes e utensilios, durante o mez de fevereiro ultimo á Hospedaria da Ilha das Flores (aviso n. 790);

De 334\$120, á Companhia Lloyd Brasileiro de passagens concedidas em proveito deste ministerio, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 891).

A Leuzinger Irmãos & Comp.:

De 588\$300, de objectos fornecidos a esta directoria geral em agosto do anno passado (aviso n. 792);

De 412\$050, de objectos fornecidos a esta directoria em setembro do anno passado (aviso n. 793);

De 1:091\$950, de objectos fornecidos a esta directoria em outubro do anno passado (aviso n. 794);

De 832\$300, de objectos fornecidos a esta directoria em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 795);

De 254\$750 de objectos fornecidos á Directoria Geral de Industria em dezembro do anno passado (aviso n. 796);

De 247\$, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Industria em setembro do anno passado (aviso n. 797);

De 163\$750 de objectos fornecidos á Directoria Geral de Industria em outubro do anno passado (aviso n. 798);

De 172\$650 de objectos fornecidos á Directoria Geral de Viação em outubro do anno passado (aviso n. 799);

De 190\$750 de objectos fornecidos á Directoria Geral de Viação em agosto do anno passado (aviso n. 800);

De 394\$050, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Viação, em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 801);

De 177\$500, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Obras Publicas, em outubro do anno passado (aviso n. 802);

Da quantia de 1:100\$ a F. Lebre, do concerto da machina do plano inclinado do morro de Santos Rodrigues, durante o mez de março ultimo (aviso n. 803);

Da de 80\$ a José Gonçalves Dias, do aluguel do predio da rua Conde de Bomfim n. 2, occupado pelo escriptorio e deposito de materiaes do 3º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas, de fevereiro ultimo (aviso n. 804);

Da de 1:163\$000 á Imprensa Nacional, como indemnização por trabalhos executados durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado, para a Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 805);

Da de 208\$ á mesma Imprensa, como indemnização por trabalhos executados durante os mezes de outubro a dezembro do anno passado, para a dita inspeção (aviso n. 806);

Da de 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realisada pelo paquete *Maranhão* no mez de janeiro ultimo (aviso n. 807);

Da de 1:245\$ ao porteiro desta secretaria de Estado, para gratificações autorizadas (aviso n. 808);

Da de 1:000\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, Francisco Pereira de Campos Braga, para despesas miudas daquella repartição, durante o actual exercicio (aviso n. 809);

Da de 178\$570 ao engenheiro Abdon Felinto Milanez, importancia dos vencimentos como official tecnico da Inspectoria Geral das Ter-

ras e Colonização, relativos aos dias decorridos de 8 a 17 de fevereiro ultimo, na razão de 500\$ mensaes (aviso n. 812).

—Providenciou-se:

Para que pelo Ministerio da Fazenda fosse passada a quantia de 1:080\$, marcada em lei de orçamento, abonada ao 2º escripturario do Tribunal de Contas João da Silva Oliveira, como encarregado da tomada de contas dos engenheiros contraes do 3º districto, para o Thesouro Federal, afim de lhe ser abonada em duas prestações (aviso n. 789);

Para que pelo Ministerio da Fazenda fosse pago o secretario da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento, que accumula as funções de guarda-livros, além dos seus vencimentos, a diaria de 4\$ e a gratificação de 100\$ mensaes, a contar de 20 de fevereiro ultimo (aviso n. 811);

Para que pelo mesmo ministerio fosse autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro do Paraná a pagar as despesas da Delegacia de Ferros do mesmo estado, por não ter ainda sido feita a distribuição do credito respectivo, (Aviso n. 813);

Para que por aquelle ministerio fosse autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro em Matto-Grosso a supprir o chefe da comissão constructora da linha telegraphica entre Cuyabá e Corumbá, até a quantia de 150.000\$ para as respectivas despesas, durante o actual exercicio, (aviso n. 814);

—Communicou-se ao mesmo ministerio que deverão ser pagos a contar de 1 de julho de 1892 até 28 de dezembro de 1893 os vencimentos a que tem direito o engenheiro Eváristo Josetti, na razão de 400\$ mensaes, na qualidade de fiscal da Companhia Colonizadora do Brazil (aviso n. 810).

Directoria Geral de Viação

Expediente de 5 de abril de 1895

—Remetteu-se ao chefe da comissão de compras na Europa as actas da tomada de contas da *Alagoas Railway Company* (linha principal e ramal de Assembléa) relativas ao 1º semestre de 1892 que deixaram de ser enviadas em tempo competente.

—Autorizou-se nesta data ao mesmo funcionario a rectificar as contas relativas ao anno de 1891 desta mesma estrada, á vista de reclamação feita a este ministerio pela respectiva companhia.

—Declarou-se ao chefe da comissão de compras na Europa que á vista do seu officio n. 40 de 22 de fevereiro ultimo, fica sem effeito a parte do aviso deste ministerio que ordenava a rectificação sobre o pagamento provisório feito á Companhia Conde d'Eu com relação ao 1º semestre de 1894.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 6 de abril de 1895

Communicou-se ao director geral dos telegraphos que o Ministerio da Fazenda autorizou a Alfandega do Ceará a entregar a este ministerio o predio em que funcionou a extincta thesouraria de fazenda daquelle estado, afim de ser nelle installada a estação telegraphica da Fortaleza.

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1895

Manoel Hermogenes Vidal, ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição das entradas com que contribuiu para o montepio dos funcionarios deste ministerio.—Indefido.

D. Rita Joaquina da Silva, solicitando a reversão da pensão abonada a D. Paulina Rita da Silva Guimarães, a favor de seus filhos menores Roberto e José, por ter a mesma D. Paulina fallecido em 28 de setembro de 1894.—Deferido. Providenciou-se á respeito. Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. —Compareça na Directoria Geral de Viação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

O praticante desta directoria Eugenio de Souza Nunes, a pedido;  
O praticante da Administracão dos Correios de S. Paulo Azor de Almeida, a pedido.

Os agentes do correio:

Do Salto Grande do Parapanema, estado de S. Paulo, Fernando Moura, a pedido;  
Da estacão de Colonia, no mesmo estado, Theophilo de Oliveira, a pedido;  
Da villa do Piquete, no mesmo estado, Manoel Luiz Ferreira;

De Henrique Nora, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Joaquim Maria Mergulhão, a pedido;

Da estacão do Rio Grande, no mesmo estado, o cidadão Aleixo Dias Delgado de Carvalho, a pedido;

De Itapeba, no mesmo estado, o cidadão Americo Gomes da Silva, a pedido;

Da estacão do Riachuelo, Estrada de Ferro Central do Brazil no mesmo estado, D. Carolina Rosa da Costa Silveira, a pedido;

De Caicó, estado do Rio Grande do Norte, e cidadão Francisco Justino Gonçalves do Valle;

Da Serra da Raiz, estado da Parahyba do Norte, o cidadão Antonio Tertuliano de Oliveira, a pedido;

De Santa Cruz, estado do Espirito Santo, o cidadão Joaquim Pinto do Valle, por conveniencia do serviço publico;

Da estacão de S. Pedro, estado de Minas Geraes, o cidadão Francisco de Paula Fonseca Mello, a pedido.

Por abandono de emprego;

O praticante supplente dos Correios do Districto Federal Arthur Elesbão Monteiro;  
O continua desta directoria Eduardo Miguel da Costa.

A bem do serviço publico e da moralidade da repartição, os praticantes da Administracão dos Correios do Districto Federal Alfredo Joaquim da Silveira, José Octavio de Medeiros Roela, Augusto Torres de Alvarenga e Themistocles Aurelio de Figueiredo e o praticante supplente Arthur Pulcherio da Silva, estes dous em 21 de março ultimo.

A pedido, o praticante supplente dos Correios do Districto Federal, Eduardo Marques Peixoto.

—Foram nomeados:

Praticantes supplentes da Directoria Geral dos Correios, Francisco Penalba de Faria, Guilherme de Paiva, Manoel Alfredo do Nascimento, Vasco de Carvalho Vieira e João Valente da Cruz;

Carteiro supplente da mesma directoria o cidadão Pedro Pereira da Silva;

Agentes do Correio:

De Salto Grande do Parapanema, estacão de S. Paulo, o cidadão Maximiano Baptista Bueno;

Da estacão de Colonia, no mesmo estado, o cidadão Salvador Prado;

Da Villa do Piquete, no mesmo estado, D. Anna Rosa da Encarnacão;

Da estacão de Ytuparanga, no mesmo estado, o cidadão Guilherme de Barros;

De Henrique Nora, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Climaco José da Silva;

Da estacão do Rio Grande, no mesmo estado, o cidadão João Manoel Pereira de Mello;

De Itapeba, no mesmo estado, o cidadão Justino José Soares;

Da estacão do Riachuelo (Estrada de Ferro Central do Brazil), no mesmo estado, o cidadão Pelagio Mendes de Magalhães;

Da estacão Scheid, ultimamente creada, no mesmo estado, D. Elvira Thompson Leite Nabuco de Araujo;

De Caicó, estado do Rio Grande do Norte, o cidadão Celso Affonso Dantas;

Da Serra da Raiz, estado da Parahyba do Norte, D. Anna Franca das Neves;

De Santa Cruz, estado do Espirito Santo, o cidadão José Antunes Pereira;

De Santa Rita do Cedro, estado de Minas Geraes, o cidadão Pedro Nolasco de Figueiredo;

Da estacão de S. Pedro, no mesmo estado, o cidadão Americo Savaget.

Carteiros de 2ª classe;

Da Administracão dos Correios da Capital Federal, o cidadão Gustavo José de Araujo;

Da Administracão dos Correios de Minas Geraes, o cidadão Ramiro da Silva Campos;

Continuo da Directoria Geral dos Correios, o carteiro supplente João Pedro Celestino de Azevedo;

Praticante da Administracão dos Correios de Minas Geraes, o praticante supplente Carlos de Azevedo Coutinho Gouvêa.

—Por portaria de 4 do corrente, foi supprimida a agencia do correio de Antimary, no estado do Amazonas.

—Foram declaradas sem effeito:

As nomeações dos praticantes supplentes da Administracão dos Correios de Alagoas, Orlando Accioly de Moraes Cahé, Justino de Souza Rodrigues e Adolpho Francisco Xavier;

As portarias de 1 e 20 de março ultimo, que demittiram os praticantes José Corrêa da Silva, Manoel Benigno Camarão, Antonio Leite de Albuquerque e os carteiros Sebastião Luiz Calheiros, Ladislão Vieira Delgado Perdigão, Americo Joaquim Telles e Fernando de Louza Lima, da Administracão dos Correios do mesmo estado.

—Foram creadas agencias do correio por portarias de 4 do corrente:

Em S. João dos Patos, estado do Maranhão;

Em Macapá, Muribeca, Gravatá de Jaburu, Salobro e estacão de Cordeiro, estado de Pernambuco.

— Foi sustada a installacão da agencia do correio de Sipotina, estado do Maranhão.

— Passou a denominar-se Oriximiná a agencia do correio de Uruá-tapera, estado do Pará.

—Foram addidos:

Por dous mezes, a seu pedido, a Administracão dos Correios de Pernambuco, o carteiro de 2ª classe da do Districto Federal, João da Cruz Vieira;

Até segunda ordem, a Administracão dos Correios do Districto Federal, o praticante da de Minas Geraes Carlos de Azevedo Coutinho Gouvêa.

—Foram concedidos:

Ao praticante supplente da Administracão dos correios de Pernambuco, Joaquim Theotônio Soares de Avellar Junior, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse;

Permuta aos carteiros de 2ª classe Francisco de Moraes Corrêa e Felismino Alfredo de Almeida, este do Districto Federal e aquelle privativo da agencia de Nitheroy.

Requerimentos despachados

Aministrador dos Correios do Districto Federal, pedindo autorisacão para designar um empregado afim de inspecionar a agencia do correio de Santo Antonio de Muriahé.

— Foi autorisada a providencia pedida, já pela urgencia ds caso.

João Maximo Pereira Pinto, pedindo ser nomeado carteiro. —Aguarde oportunidade.

O ex-carteiro da Administracão dos correios da Bahia Aristides Tertuliano Chaves, pedindo para ser roconsiderado o acto pelo qual foi demittido. —Habilite-se, si quizer ser nomeado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 13 — de 5 de abril de 1895

Concede ao Dr. Lino Romualdo Teixeira, commissario de hygiene, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

O Prefeito do Districto Federal:

Eago saber que o Conselho Municipal detrou e eu sanciono a seguinte resoluçõ:

Art. 1.º E' concedida ao Dr. Lino Romualdo Teixeira, commissario de hygiene, um

anno de licença para tratamento de saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de abril de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 5 abril de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito enviando cópia do contracto celebrado entre a municipalidade e Companhia de Kiosques.

Ao director do Archivo Municipal remetendo para es devidos effeitos, diversos documentos relativos a uma avenida requerida por Salustiano Quintanilha e outro.

Ao director interino da Fazenda Municipal comunicado as substituições que se deram na 3ª secção desta directoria, em virtude da licença concedida ao respectivo chefe Dr. Aureliano Portugal.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 5 de abril de 1895

Officios expedidos:

Ao Sr. agente do districto da Lagôa, communicando o indeferimento das petições de Antonio da Silva Soares e José da Silva, este para não continuacão do botequim á rua de S. Clemente n. 92, e aquelle pedindo para adicionar ao seu negocio de sabão e velas á rua de S. Clemente n. 12, o de — carvão. Ao Sr. director interino da Fazenda Municipal, identica communicacão, com referencia ao botequim da rua de S. Clemente n. 92.

— Ao S. agente do districto do Sacramento, communicando, que em data de hontem foi deferido o requerimento de Francisco Porto, pedindo licença para dar espectaculos publicos no Theatro S. Pedro de Alcanlara, excepto quanto a sorteio de premios, por qualquer forma que seja.

— Ao do districto de Sant'Anna, communicando que foi indeferido o requerimento de Caetano Prospero & Comp., pedindo licença para adicionar ao seu negocio de botequim á rua do Senador Eusebio n. 22, o de hospedaria.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commercias—Catharina Joanna, Custodio dos Santos Junior, Davini Antonio Baptista, Honorio de Barros Lemos & Canoza, M. Santos & Coelho, Manoel Ribeiro, Pedro Pinto Borges, Romualdo Rebello de Souza, F. Magalhães & Comp., Villon & Comp., Vidal & Santos e Werneck Barbosa & Comp.—Deferidos.

Pedro Brando & Irmão:—Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Abertura de officinas—Custodio de Souza Giesto, L. Mendes, Manoel de Oliveira, Manoel Cardoso e Souza & Irmão.—Deferidos.

Continuacão de negocio—Luiz Moura e Moreira Maximino, Chagas & Comp.—Deferidos, de accordo com as informações.

Guimarães Sampaio & Comp., Luiz de Almeida Rabello, Manoel Duarte Nogueira da Silva & Comp.; Manoel Adriano da Silva e Victorino de Magalhães, Irmão & Comp.—Deferidos, pagando as licenças do anno pasado e multa.

Restituicão de deposito—La-Fourcade & Comp.—Deferidos.

Transferencias—Bibiano irmão & Comp., Custodio Antonio de Araujo, Domiugos Manoel Rodrigues, Francisco José Moreira e Ottens & Comp.—Deferidos.

José da Silva.—indeferido, quanto á continuacão do botequim.

Veiculo terrestre—Seraphim Ferreira.—Deferido, de accordo com as informações.

Continuacão de negocio e rectificacão de lançamento—Pirer & Irmão.—Deferidos, de accordo com a informacão.

Addicionaes—Antonio da Silva Soares e Caetano Prospero & Comp.—Indefiridos.

Espectaculos no Theatro S. Pedro de Alcantara.—Francisco Porto, Secreda Empreza Kaleidoscopio Gigante.—Deferidos, de accordo com a informacao do director do interior.

Directoria da Instrucção

Expediente de 2 de abril de 1895

Officios ao Sr. Dr. prefeito: Apresentando os officios dos inspectores escolares do 5º e 9º districtos, sobre a transferencia da 8ª escola masculina daquelle districto;

Apresentando o requerimento em que Affonso Angelo Torterolli pede seja collocado nas escolas publicas, fornecidos pelo supplicante, retratos coloridos do actual presidente da Republica;

Informando o requerimento da professora do 12º districto escolar Leopoldina da Motta Guimarães, que pede transferencia para uma das escolas urbanas.

—Ao Sr. inspector escolar do 3º districto, approvando o acto pelo qual suspendeu os trabalhos escolares da 3ª escola feminina daquelle districto.

—Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em que a professora primaria do 1º grão Carolina Augusta Pinheiro pede tres mezes de licença, para tratamento de sua saude.

—Ao Sr. inspector escolar do 9º districto; Comunicando que por acto da Prefeitura foi suspenso o subsidio concedido á professora Brazilla de Siqueira Amazonas de Almeida;

Relativo á transferencia da escola subsidiada em Curicica para o logar denominado Engenho Velho, freguezia de Jacarepaguá.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 12º districto, communicando a concessão de subsidio a Amelia Gonçalves, para uma escola primaria na ilha de Paqueta.

—Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, autorisando a mudança da 8ª escola feminina daquelle districto, para outro predio.

Dia 3

Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, pedindo para que se pague ao almoxarife do Instituto Profissional, as folhas do pessoal do serviço do mesmo instituto, correspondentes ao mez de março proximo findo, e na importancia de 7:137\$949.

Dia 4

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando o requerimento em que Thereza Maria da Conceição Maciel III pede subvenção para a escola que dirige, á rua de S. Christovão n. 15.

—Identico apresentando informando o requerimento em que Adriano Rodrigues Martins pede subvenção para uma escola no Realengo.

—Identico, informando o requerimento de Antonio de Souza Calral pedindo matricula na Escola Normal.

—Identico, relativo á professora Leolinda de Figueiredo Daltro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de abril de 1895..... 1.569.701\$332  
Idem do dia 5 (até ás 3 hs)... 441.958\$454

Em igual periodo de 1894... 2.011.659\$786  
1.196.682\$206

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de abril de 1895..... 105.784\$088  
Idem do dia 5..... 25.902\$463

Em igual periodo de 1894... 131.786\$551  
96.000\$207

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de abril de 1895..... 39.080\$403  
Idem dos dias 1 a 5..... 246.507\$786

NOTICIARIO

Telegrammas — O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

MAGDALENA, 29 — A Camara Municipal de Magdalena muito applaude e felicita o patriótico governo de V. Ex. pela terminação da questão luzo-brazileira. — José de Souza Lima, residente da camara.

ITABYRA, 25 — Em nome do Centro Republicano Portuguez do Rio de Janeiro da minha presidencia, congratulo-me com V. Ex. e o governo da Republica pelo restabelecimento das relações diplomaticas com a minha querida patria, fazendo votos sinceros para que os interesses communs dos dous povos subsistam independentes de quaisquer divergencias no campo do doutrinarismo politico. — Dr. Cunha e Costa.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio de Fazenda — Officios: Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 116 e 132, de 12 e 19 de março com 15 contas de varios credores pelo material fornecido para as capatazias e barcas de vigias, na importancia de 24:217\$018;

Do superintendente da Quinta da Boa-Vista, n. 24 de 1 do corrente com a folha dos trabalhadores dos parques do mez de março, 661\$270;

Do inspector da Caixa de Amortisação, n. 42 de 30 de março, com a folha dos serventes do mesmo mez, 715\$500;

Do director de contabilidade da Secretaria de Industria, n. 152, de 21 de março, pedindo para que se mande pagar a D. Guilhermina Maria Rapozo a quantia de 150\$ pelas despesas de funeral e luto de seu marido Heitor Guilherme Raposo, continuo da Directoria Geral dos Correios;

Do inspector da Alfandega da Bahia, ns. 104 e 114, de 21 de novembro e 16 de dezembro de 1894, pedindo creditos para pagamento a credores por dividas de exercicios findos, sendo no primeiro o de 575\$ e no segundo, o de 75\$000;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 207, de 2 do corrente, com as folhas do pessoal do mez de março, 66:896\$925;

Do juiz da Camara Civil, n. 7, de 27 de fevereiro, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphaes em favor de Joaquim Saint Clair dos Santos Freitas, 138\$156;

Dos juizes de orphaes de Campos, de 21 de fevereiro, do Carmo de 5 de março e do Rio Bonito de 2º do mesmo mez, em que faz identicas requisicoes, sendo o primeiro, em favor de João Carvalho Barbosa, 562\$857; o segundo de Antonio Luiz de Almeida, 161\$352, e o terceiro de Davino José Coelho, 189\$811.

Portaria do ministro da fazenda mandando abonar gratificações aos seguintes empregados:

Ao 1º escripturario do Tribunal de Contas Mario Barbosa Magalhães Castro e ao 2º do mesmo tribunal Alfredo Regulo Valdeto de 25\$000 a cada um delles; ao 1º escripturario da referida repartição Godofredo da Silveira e ao 3º escripturario do Thesouro Federal, Arthur Alvaro Ewerton a de 150\$000 a cada um; ao porteiro do Thesouro Francisco Rodrigues Barbosa a de 60\$000; ao 1º escripturario do Thesouro Bacharel Francisco Ferreira da Silva Machado a de 120\$000; ao continuo Manoel Francisco de Lima, 40\$000 e ao servente Manoel Antonio de Oliveira a de 100\$000; todas na somma de 700\$000.

Aviso do Ministerio da Industria, n. 1.056, de 14 de junho de 1893, mandando pagar a José Emygdio Cesar França a importancia de 565\$832, proveniente de serviços de conducção de malas do correio durante os mezes de novembro e dezembro de 1892, entre Ubeaba e Sant'Anna de Parnahybe, em Minas Geraes. Requerimentos de varios credores por dividas de exercicios findos:

Da Companhia Rio de Janeiro City Improvements, por obras feitas no Asylo de Meninos Desvalidos em 1892 e no lazareto da ilha Grande em 1893, 4:654\$590;

Da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, importancia de passagem nor conta do Ministerio da Industria em 1895, 9\$180.

De Daniel da Silva Mattos, por publicações feitas no Diario de Noticias por conta do Museo Nacional em 1892, 378\$450;

De Antonio Winter, por trabalhos feitos para a Comissão Brazileira de Exposição Universal Colombiana em 1892, 154\$000;

De Aniceto Rodrigues de Lima, vencimentos de novembro e dezembro de 1892 como estafeta do serviço de conducção de malas entre a agencia postal de Santa Rita e a cidade de Theresopolis, 120\$000.

Informações de 2º sub-directoria de contabilidade do Thesouro, de 8 e 9 de março, a primeira com as contas do barão do Serro Azul de 927\$, proveniente do sementes mandadas para as colonias do Rio Negro, em 1892, e dos vencimentos de Francisco de Paula, trabalhador de turma de medições na colonia Palmyra no mez de agosto de 1892, 46\$, e a segunda com o officio da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, n. 45, de 18 de maio de 1893, em que pede o credito para pagar as dividas relativas a 1892, sendo do Ministerio da Justica, 300\$, e do da Industria, 311\$500.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos: N. 19, de 19 de janeiro, mandando abonar, pela Delegacia do Thesouro em Londres, de uma só vez, ao consul geral de 1ª classe em Lisboa João Vieira da Silva, a quantia de 125\$ fortes, ao cambio de 27 d., para pagamento, até maio, do local onde funcionara alli a nossa legação, e mensalmente a de 22\$500 fortes, ao mesmo cambio até á mesma data, para o salario do encarregado dos moveis existentes na dita legação;

N. 26, de 22 de janeiro, pedindo para que continue a ser paga mensalmente até o mez de julho, pela mesma delegacia, a quantia de 74\$037, ao cambio de 27 d., ao encarregado de negocios em Vienna Alfredo Carlos Alcoforado, para pagamento do local onde funciona alli a nossa legação;

N. 40, de 14 de fevereiro, mandando indemnizar, pela mesma delegacia, ao nosso ministro em Pariz Dr. Gabriel de Toledo Pisa e Almeida, da somma de 696\$074, ao cambio de 27 d., que despendeu com telegrammas;

N. 51, de 28 de fevereiro, mandando pagar pela referida delegacia, ao nosso ministro em Pariz Dr. Gabriel de Toledo Pisa e Almeida, a importancia de 212\$351, ao cambio de 27 d., que despendeu com telegrammas.

Ns. 66 e 67, de 30 de março, mandando abonar pelo Thesouro Federal, aos seguintes empregados, gratificações extraordinarias por uma só vez:

Aos amanuenses Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral e Gregorio Pecegueiro do Amaral, a de 500\$ ao primeiro e a de 100\$ ao segundo;

Ao porteiro Paulino José Soares Pereira, ao ajudante Antonio Pereira de Miranda, ao continuo João Ventura Rodrigues, aos correios Carlos Maricio da Silva e Joaquim Fernandes de Sá, a de 120\$ a cada um, e ao continuo Miguel José da Costa a de 150\$000;

Ao secretario em disponibilidade activa o em exercicio na secretaria Egas Muniz Barreto de Aragão e Menezes a de 500\$, todas no total de 1:850\$000.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Solicitadas em avisos ns. 600, 630, 731, 734, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 786, 787, 769, de 15, 19, 28, 29 e 30 de março, e 4 do corrente:

Vencimentos do pessoal da directoria de estradas de ferro e dos engenheiros fiscaes que os recebem no Thesouro, 216:230\$000;

Ditos dos engenheiros e auxiliares das obras do abastecimento de agua, 5:427\$665;

Gratificações ao pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração de mappas de recenseamento, 2:338\$277;

Dita ao empregado de fazenda encarregado da tomada de contas dos engenhos centraes do 3º districto, 1:080\$000;

Subvenção á Companhia do Lloyd Brazileiro pela viagem do paquete Rio Pardo aos portos do sul, 4:500\$000;

Fornecimento de 250 toneladas de carvão Cardiff à Estrada de Ferro Rio do Ouro, 9:461\$620;

Dito de 200 toneladas de carvão para o ramal do Brejo ao Xerem, posto na ponte da Penha, 8:180\$006;

Fornecimento e remessa de 200 exemplares de *L'Etoile du Brésil*, 11 numeros de fevereiro, 500\$000;

Fornecimentos feitos:

A' Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 564\$334;

A' Inspectoria Geral de Illuminação Publica, 1:436\$600;

A' lancha *Quintilha*, do serviço da hospedaria da ilha das Flores, 164\$200;

Objectos de expediente fornecidos à directoria da viação da secretaria, 30\$200;

Despezas miudas da Directoria Geral de Estatística, 99\$800.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados por avisos ns. 477, 1045, 1066, 1068, 1075, 1091, 1097 e 1105, de 11 de fevereiro, 29 e 30 de março, 1, 2 e 3 do corrente:

Saldo do tenente reformado da brigada policial Severiano Barros Vasconcellos, 2:000\$000;

Dito do alferes João Pacheco da Silva, 1:440\$000;

Dito das praças reformadas do corpo de bombeiros, 358\$267;

Salarios:

Dos serventes do Instituto Sanitario Federal, 200\$000;

Dos guardas, cozinheiro e cocheiro da Casa de Detenção, 689\$242;

Dos serventes do Archivo Publico e gratificação ao que serve de correio, 273\$333;

Dos da Faculdade de Medicina e da enfermeira da maternidade, 2:035\$000;

Despezas miudas do Instituto Nacional de Musica, 152\$900.

—Relato pelo representante do ministerio publico:

Aposentadoria do bacharel Benjamin Franklin Torreão de Barros como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2ª classe, com o vencimento annual de 5.000\$, por contar mais de 30 annos de serviço.—Registrou-se a despeza de 4:181\$546.

### Faculdade Livre de Direito

—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3ª serie jurídica—Approvedos: Arrigio Alves de Carvalho e João Maria Nunes Percstrel, plenamente em direito commercial e simplesmente em direito civil; José Maximiano Gomes de Paiva, Armando Soares Dias e Elias Ferrandes Leite, simplesmente em direito commercial; João Evangelista Rodrigues, simplesmente em medicina legal.

Reprovados, 2; inhabilitado, 1.

### Externato do Gymnasio Nacional

—O resultados dos exames de preparatorios effectuados no dia 4 do corrente foi o seguinte:

Latim—Inhabilitados, 2; excluido da prova escrita, 1; faltou 1.

Arithmetica—Julio Gurgel de Souza, approvedo com distincção.

Algebra—Edgardo Guilherme Pahl e Benjamin Lopes de Oliveira, approvedos simplesmente. Faltou 1.

Geographia—Approvedos: Henrique de Cassia Rocha Lima, plenamente; João Cornelio Peixoto, Alfredo Jesuino Maciel e Flavio Rodrigues Peixoto, simplesmente. Faltou 1.

### Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo

—Durante o mez de março ultimo foi esta bibliotheca frequentada por 1.609 visitantes, que consultaram 676 obras em 833 volumes, sendo: em jurisprudencia, 417; sciencias e artes, 147; bellas letras, 60; historia e geographia, 52; jornaes e revistas, 933.

Nas linguas: portugueza, 393; franceza, 241; italiana, 56, e latina, 21.

### Pagadoria do Thesouro

—Pagam-se hoje as folhas do Gymnasio Nacional, pensões e pensões provisórias.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Santos*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Galicia*, para Rio de Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á Lidem.

Pelo *Itapoan*, para Imbetiba, Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Turkish Prince*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas aos Srs. Antonio Baptista de Moraes, em Santa Catharina, Tregnaghi Francisch, Juiz de Fóra, e D. Maria Pereira Pinto, Fraguas, Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 2 do do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso — a brasileira Julia de Azevedo Netto, 30 annos, solteira, residente em Suruhy e fallecida na Santa Casa.

Apoplexia dos recém-nascidos—a fluminense filha de José da Costa Barreto Junior, 2 horas, residente e fallecida á avenida Ruy Barbosa n. 1.

Amollecimento cerebral — o fluminense Flausindo, 51 annos, viuvo, residente no largo da Batalha n. 9, e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose—o portuguez Quintino da Silva Campos, 34 annos, casado, residente e fallecido á praça do Castello n. 2.

Berberi—o brasileiro Mariano de Macedo, 57 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Broncho pneumonia—a fluminense Atilia, filha de Ludgero Sabino Ferreira, 2 annos, residente e fallecida á rua da Piedade n. 9.

Diarrhéa cholericiforme—os portuguezas Anna Carlota do Porto Corte Real, 64 annos, residente e fallecida á rua General Pedra n. 197, e Manoel Joaquim Gomes de Oliveira, 34 annos, residente e fallecido á rua da Guarda Velha na 22.

Dilatação aneurysmatica—o portuguez Antonio Pinto de Andrade, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Artistas n. 40.

Eczema generalisada—a fluminense Laura, filha José Joaquim Ferreira, residente á travessa de S. Sebastião e fallecida na Santa Santa Casa.

Enterite—a fluminense Maria, filha de Henrique Mariz de Oliveira, 3 annos, residente e fallecida á travessa das Flores n. 69.

Epithelioma ulcerada — a pernambucana Anna Martiniana Nobre Ferreira, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 163.

Embolia cerebral — a mineira Carolina Amelia de Assis Castro, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 182.

Fraqueza congenita—o fluminense, um recém-nascido, filho de Alfredo Maximo Barbosa, 2 horas, residente e fallecido á rua Goyaz n. 289.

Febre remittente biliosa — a fluminense Silvia da Franca Macario, 6 mezes, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 109.

Febre amarella —o brasileiros Antonio do Nascimento 30 annos, fallecido no carro da policia; as hespanhóes Domingos da Rocha, 34 annos, residente na Estrada Velha da Tijuca, e fallecido em caminho para o hospital;

Lauriano Penã, 18 annos, solteiro, residente no vapor brasileiro *União*; os portuguezes Serafim José Ferreira, 29 annos, casado, residente á rua do Castello n. 24, e fallecido no hospital de S. Sebastião; José Corrêa Telo de Menezes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 32; Angelica Thereza Pereira, 30 annos, casado, residente e fallecida á rua do Castello n. 32; Manoel da Silva Moreira, 28 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 11.

Gastro enterite—a fluminense Maria, filha de Antonio Machado da Rocha, 1 anno, residente e fallecida á rua do Chichorro n. 17.

Hemorrhagia pulmonar—o fluminense José Antonio de Araujo, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 39.

Impaludismo—a brasileira Carolina Maria da Conceição, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Romana n. 11.

Lesão dupla mitral — o fluminense João Torquato de Almeida Moreno, 41 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 121, e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o mineiro Alfredo Luiz de Almeida, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 154.

Lesão organica do coração — a brasileira Maria da Hora, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 35; o portuguez Manoel Verdeta, 45 annos, residente e fallecido á rua Souza Franco.

Meningite—o fluminense Secundino, filho de Antonio Iglezias, 30 dias, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 37.

Pery encephalite—o portuguez Manoel da Silva Guilherme, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Rodrigues n. 111.

Pleuriz—o portuguez Joaquim Moreira da Costa, 19 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 3 e fallecido n a Santa Casa.

Pneumonia—o fluminense Mancel, filho de José Garrido Vidal, 1 anno, residente e fallecido á lajeira do Felipe Nery n. 23.

Syncope cardiaca—os fluminenses: José Joaquim da Costa Lobo, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Cavalcanti n. 24; Leonor Maria da Paz, 73 annos, viuva, residente e fallecida á rua Argentina n. 7. Total, 2.

Tetano Traumatico—o portuguez André, 70 annos, viuvo, residente á Estação do Mendes e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Julieta, filha de José Antonio Ribeiro Guimarães, 8 dias, residente e fallecida na Avenida Sebastião de Pinho n. 19.

Tisica pulmonar—a fluminense Olympia de Jesus, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Proposito n. 52.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Luiz da Silva Cortinho, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Alencar n. 48; a paulista Florinda Maria Roca, 45 annos, solteira, residente á rua do Mattoso n. 27; o fluminense Custodio Joaquim Gomes, 66 annos, viuvo; Ivo Paulo de Faria, 21 annos, solteiro, residentes no Engenho de Dentro e fallecidos na Santa Casa; Tacito José de Sant'Anna, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 88; os portuguezes: José Alves Bittencourt, 52 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 10; Antonio Augusto Martins, 30 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 55 e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Varíola confluenta—o brasileiro Joaquim José, 19 annos, solteiro, residente no quartel do 1º batalhão de artilharia e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Fetos—um do sexo masculino, filho de João Pinto Pimentel, rua Real Grandeza n. 31; outro do mesmo sexo, filho de Henrique Sampaete, rua 2 de dezembro n. 37; outro, do mesmo sexo, filho de Anna Gomes da Silva, rua Malvino Reis n. 137; outro do mesmo sexo, filho de Augusto José Sampaio, rua do Castello n. 32.

No numero dos 50 sepultados estão incluidos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

## CURSO MEDICO

*1ª série (chimica inorganica)*

Alberto Guimarães.  
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.  
Manoel Murtinho de Souza Nobre.  
Coriolano Francisco Caldas.  
José Ignacio de Oliveira Borges.  
Tacito Antonio da Costa.  
Fabio de Moura.  
Carlos Maria de Novaes.

## Turma suplementar

Raphael Marques Pinheiro.  
Alvaro Martins da Silva.  
Umberto Auletta.  
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.  
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.  
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
Carlos Magno de Moraes Barreto.  
Luiz de Paula.  
Joaquim José da Graça.

*2ª série (histologia)*

Manoel Ribeiro Franqueira.  
Antenor O' Reilly de Souza.  
Amarillio Hermes de Vasconcellos.  
Raymundo Firmino de Assis.  
Ederaldo Prado de Queiroz Telles.  
Osorio Alexandrino de Araujo.  
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.  
Joaquim Pinto da Fonseca.  
João Dias de Freitas.

## Turma suplementar

João Theophilo Varella.  
José Pereira da Silva.  
João Domingues Pizarro Costa.  
Francisco Pinheiro Guimarães.  
Joaquim Bello de Amorim.  
Carlos Pereira de Castro.  
Francisco Ayres da Silva.  
Arnolfo Pimenta de Mello.  
José Guilherme de Loyola.

*3ª série (medica)*

Azarias José Monteiro de Andrade (anatomia pathologica).  
José Augusto Pereira de Rezende (idem, idem).  
Fernando Freitas Filho.  
Joaquim Maria Corrêa (physiologia e anatomia pathologica).

## Turma suplementar

Antonio Tolentino (anatomia pathologica).  
Synesio Rangel Pestana.  
José Antonio de Figueiredo Rodrigues (anatomia pathologica).

*4ª série (medica)*

José Raulino de Oliveira (pathologia cirurgica).  
Alvaro Porphirio de Andrade Ramos.  
José Saturnino do Lago.  
Miguel da Silva Pereira.

## Turma suplementar

Augusto Torreão Roxo.  
Arthur Moncorvo (pathologia cirurgica e pathologia medica).  
Claudio de Souza Junior (idem idem).

*5ª série media (therapeutica)*

Franklin da Cunha Moreira.  
Reynaldo Jayme Maia.  
João Jacintho de Mendonça.  
Oscar Guarany Goulart.  
José Dias Moreira.  
Alfredo Heck.  
Luiz Nogueira Flores.  
José Placido Barbosa da Silva.  
Newton Augusto Rodrigues Campos.

*6ª série (medica)*

José de Freitas Saldanha Sobrinho.  
Manoel Luiz Larangeiras.  
Joaquim Henriques da Fonseca Portella.  
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

*algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

Pedro Ferreira Bandeira.  
Pedro Thomé Rodrigues.  
Rozauro Zambrano Junior.  
Raymundo Lamaignere Muniz.

## Turma suplementar

Regulo Ramalho.  
José Euclides Rosas.  
Emilio Nunes de Souza.  
Julio Gonçalves da Cunha e Silva (2ª chamada).

José Manoel Torres Pereira (idem).  
Manoel Alves da Cruz Rios (idem).  
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior (idem).  
Benjamin Torres de Carvalho (idem).

*Desenho geometrico e elementar*

(2ª chamada)

Alfredo de Araujo Gonçalves.  
Carlos Leandro Moreira Machado.  
Carlos Dias Brandão.  
José Damasceno Pinto de Mendonça.  
José de Seixas Souto Maior.  
Jayme Alves Garcia.

## Turma suplementar

(2ª chamada)

José Getulio da Frota Pessoa.  
José Ayres de Souza.  
José Henrique Saldanha Samico.  
Luiz Cavalcanti Corrêa de Oliveira.  
Luiz Manoel de Almeida Fernandes.  
Luiz Barbosa da Silva.

## CURSO GERAL

*1ª cadeira do 1º anno (calculo)*

(2ª chamada)

Edmundo de Almeida Monte.  
Ignacio de Assis Martins.  
Epaminondas dos Santos Torres.  
Hyppolito Aureliano José dos Santos.

## Turma suplementar

Henrique Pereira de Lucena Filho.  
João Carlos Baptista da Costa.  
Luiz de Napolés Telles de Menezes.  
Claudio da Costa Ribeiro.  
Paschoal Villaboim.  
José Pinto da Costa Junior.

*1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)*

Luiz Maximinimo de Miranda Corrêa.  
Eugenio Torres de Oliveira (2ª chamada).

*2ª cadeira do 1º anno (descriptiva, 1ª parte)*

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.  
Sizino da Rocha Dias (2ª chamada).

## CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

*1ª cadeira do 1º anno (construcção)*

Gentil Tristão Norberto.  
João Paz Raymundo, Filho.

## Turma suplementar.

Julio Borges da Cunha.  
Hermes de Abreu Lima.  
*2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)*  
Eugenio de Azevedo Feio.  
Ozorio Ribas Guimarães.

*Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)*

Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho.  
Oscar de Azevedo Marques  
Heitor de Sá  
Antonio de Andrade Botelho.  
José Manoel de Souza e Silva Junior.

*2ª cadeira do 2º anno (machinas)*

Raymundo Tavares Vianna.  
Carlos de Oliveira Castro Brandão.

## Turmas suplementar

Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.  
João Barreto da Costa Rodrigues.

Antonio Bernardo de Passos.  
José Saboya.  
Antonio Rodrigues.  
Otto de Alencar Silva.

*Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)*

José Cavalcanti Queiroz Monteiro.  
João de Carvalho Araujo.  
Manoel Antonio de Moraes Rego.  
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

*1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)*

Godofredo Arthur da Silva.  
Oscar da Cunha Corrêa.

*Exercicios praticos do 3º anno (hydraulica)*

Heitor da Silva Maia.  
Soão José de Carvalho Freitas.

*Nota*—A's 10 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica de desenho topographico e dar-se-ha ponto para a prova escripta de calculo ao Sr. Vespasiano Rodrigues Corrêa; de mecanica nacional ao Sr. Emilio Pires Machado Portella e de series ao Sr. João Cancio Povôa. A's 11 horas terá logar a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar para o Sr. Chrysantho Sá de Miranda Pinto.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

## EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamado neste externato, os seguintes examinandos:

*Geographia (ds 2 horas)*

Adolpho Bandeira Rodrigues.  
Herculano Calmon de Siqueira.  
Joaquim José da Silva Freire.  
Alfredo de Castro Ribeiro.

## Turma suplementar

Othoniel Uilhôa Reis.  
Paulino Severiano Pereira da Cruz.  
Mario Castilhos do Espirito Santo.  
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.

*Arithmetica e algebra (ds 2 horas)*

Francisco Amarillio Soares.  
Eduardo Thomé de Saboya.  
Francisco Epaminondas de Araujo.  
Jefferson de Sensburg Vieira de Lemos.

## Turma suplementar

Abelardo Antunes de Figueiredo.  
Mario de Azevedo Ribeiro.  
Francisco Mamede Teixeira Lima.  
Raul de Moraes Veiga.

*Geometria e trigonometria (ds 2 horas)*

Heleodoro José Pereira.  
Pedro Itacolomy Neves Pereira.  
Antonio Pio Marques Dias.  
Edgard Guilherme Pahl.  
Benjamin Lopes de Oliveira.

*Physica e chimica (ds 2 horas)*

Manoel Rodrigues Coelho.  
João de Souza Vianna.  
Hugo Furquim Werneck de Almeida.  
Henrique de Souza Jardim.

## Turma suplementar

José Ricardo de Sá Rego Oliveira.  
Pedro Weinmann Filho.  
Augusto Valeriano Pinto.  
Octavio Kelly.

Externato do Gymnasio Nacional, 5 de abril de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

**Faculdade Livre de Direito**

Serão chamados hoje á prova oral:

*1ª série (ds 11 horas)*

Paulino Antonio da Silva Camarinha.  
João Cesariano da Fonseca Hermes.  
Nelson Jorge Rangel.  
Geraldo Barbosa Lima.

**Alfandega do Rio de Janeiro****FORNECIMENTO DE UMA BALEIRA**

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 18 de março ultimo, por esta inspector se declara que, até ao dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma baleira a oito remos, de systema apropriado ás condições do porto do Ceará, para o serviço da alfandega daquelle estado, forrada de metal e de primeira qualidade todo o material nella empregado, com todos os pertences: remos, croques, mastros, vélas, páos de bandeiras, leme, etc.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas com todas as descrições e bem assim o preço e prazo para a entrega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco* (.

**Escola Naval****EXAMES DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que os exames de mathematicas para os candidatos a matricula no curso prévio desta escola, começarão no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, em uma das salas da bibliotheca da marinha e os de geographia e historia universal e do Brazil no dia 15.

Secretaria da Escola Naval, 4 de abril de 1895.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago* (.

**Commissariado Geral da Armada****CONCURRENCIA**

*Fructas e verduras para os navios e corpos de marinha*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o aviso n. 703, de 3 do mez vigente, o conselho economico reunir-se-ha no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento de fructas, verduras e condimentos aos navios e corpos de marinha, durante o actual exercicio de 1895.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento devem dirigir-se á secretaria desta repartição, afim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 5 de abril de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario. (.

**Repartição do Ajudante General**

De ordem do Sr. marechal ajudante-general compareçam á esta repartição os Srs. capitão reformado do exercito Antonio Raymundo Miranda de Carvalho e alferes Antonio Zeferino de Souza Neves.

Repartição de ajudante de general, 5 de abril de 1895.—*Bellarmino Mendonça*, tenente coronel assistente.

**Directoria Geral da Industria**

São convidados os Srs. concessionarios abaxo mencionados a comparecer nesta directoria no dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, para assistirem á abertura dos relatorios competentes:

N. 1.841 Theophilo Henriques de Santa Anna.

N. 1.842 Jean Martin Rosselaere Jales von den Elshout.

Directoria Geral da Industria, 5 de abril de 1895.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

**Escola Militar**

De ordem do Sr. general commandante, communico aos interessados que os exames de admissão para a matricula nas aulas desta escola no corrente anno terão logar nos dias 1, 3, 5, 8, 10 e 15, ás 10 horas da manhã, do proximo mez de abril.

Nesta secretaria se fornecerá qualquer informação sobre os ditos exames.

Secretaria da Escola Militar, 27 de março de 1895.—*João de Avila Franca*, major graduado secretario. (.

**E. de Ferro Central do Brazil****CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA BILHETERIA COLLOCADA NA ESTAÇÃO CENTRAL**

De ordem da directoria faço publico que ás 11 horas do dia 16 do corrente receber-se-hão propostas para construcção, collocação, lustração e pintura, no edificio da estação central, de uma bilheteria, de accordo com os desenhos, especificações e condições para o contracto, que se acham nesta secretaria á disposição dos Srs. concurrentes.

Os Srs. concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação das respectivas moradas; depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual revertera para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente preferido a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da execução do trabalho.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de abril de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DE FAZENDA**

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Professores publicos do 1º gráo: sendo do 2º, 3º, 8º, 9º, 10º e 12º districtos.

1ª secção de fazenda municipal, 6 de abril de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

**SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA**

De ordem do director interino da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 67, e bem assim os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 18 de março de 1895.—O chefe interino, *Arthur Augusto Machado*. (.

**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um dreno á rua Amazonas e calçamento a alvenaria de pequeno trecho dessa rua e do largo

contiguo, conforme indica o croquis existente nesta repartição, o qual poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 5:871\$300, em que estão orçadas as obras, juntando á proposta os respectivo recibo.

O orçamento pôde ser examinado pelos interessados nessa secção.

Directoria de Obra e Viação, 2ª secção 1 de abril de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official. (.

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para compra de todo o material (tijolo, cantaria e alvenaria) do predio em construcção situado á rua Lia Barbosa, junto á estação do Meyer, ultimamente desapropriado para prolongamento da mesma rua.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço por extenso e a residencia do proponente.

O material será retirado do local no prazo maximo de 15 dias a contar da data da ordem que para esse fim for expedida ao arrematante, a quem cabe a obrigação de aterrar as vallas abertas para extracção do mesmo material.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 6 de abril de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official. (.

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico, que de accordo com o art. 9º do decreto n. 9.766 de 14 de julho de 1887, está se procedendo, durante o corrente mez, a cobrança á bocca do cofre do imposto predial relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Directoria Geral de Fazenda, 4ª secção, 1 de abril de 1895.—*Alberto Augusto Fernandes*. (.

**FISCALISAÇÃO DE MACHINAS**

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que L. V. B. Rheingantz requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de primeira categoria, no seu estabelecimento á rua Conde de Irajá n. 16.

Capital Federal, 9 de abril de 1895.—O engenheiro-fiscal de machinas, *Afonso de Carvalho*.

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA**

*Serviço de inspecção e observação dos passageiros, provenientes no dia 4 de abril, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados*

Francisco Pereira Barcellos, Sant'Anna — Praça Tiradentes n. 32.

Antonio Corrêa, Sant'Anna — Praça Tiradentes n. 32.

Ignacio de Moura, Sapucahy — Rua Laura de Araujo n. 74.

Achilles Burlamaque, Commercio — Rua de S. Roberto n. 3.

Ribeiro da Silva, Cataguazes — Rua de São Pedro n. 44.

Alfredo Arruda, Cataguazes — Rua de São Pedro n. 44.

J. Joaquim T. F., Barra — Hotel Globo.  
Antonio F., Barra — Hotel Globo.

Lindolpho Pereira, Barra—Hotel Globo.  
Miguel Carneiro, Vassouras—Rua do General Rangel n. 33.  
José R. Sarão, Vassouras—Rua da Alfandega n. 236.  
José Soares, P. Novo—Rua do Mercado n. 90.  
Joaquim Ferreira, Porto Novo—Rua de São Pedro n. 156.  
Narciso Monteiro, Barra—Rua D. Clara de Barros n. 3.  
Pinó Oliveira, Leopoldina—Rua Senador Vergueiro n. 1.  
Pedro Rossi, Minas—Rua de S. Pedro n. 44.  
Alvaro Dias, Sapucahy—Rua dos Andradas n. 23.  
Francisco Silva, Sapucahy—Rua da Ajuda n. 14.  
José Rodrigues, Porto Novo—Rua do Areal n. 8.  
Joaquim Teixeira Junior, Leopoldina—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.  
Francisca Candido, Leopoldina—Rua Primeiro n. 85.  
José Leite, Leopoldina—Rua Senador Pompeu n. 298.  
Saturnino Barcellos, Rio das Flores—Rua dos Beneditinos n. 14.  
Irineu Freire e familia, Ipiranga—Rua Viscondessa de Pirassinunga n. 54.  
Anthero Magalhães, Porto Novo—Rua São Carlos n. 65 A.  
Pedro Dias, Belém—Rua Dous de Dezembro n. 21 A.  
Francisco Domingos, Estrella—Rua Direita n. 34.  
Francisco Mendes Campos, Porto Novo—Rua S. Francisco Xavier n. 177 A.  
Francisco Alves da Silva Prado, Porto Novo—Rua Campinho n. 7 (Cascadura).  
Antonio Augusto Almeida, Porto Alegre—Rua Barcellos n. 8.  
Dr. Erico Gonçalves Bastos, Macahé—Rua de S. Christovão n. 67 A.  
Francisco Vieira, Macahé—Rua D. Manoel n. 8.  
José Carlos Ferreira Borges, Macahé—Rua da Saude n. 80.  
Arlindo de Carvalho, Macahé—Rua Theophilo Ottoni n. 14.  
Antonio Monteiro Ruas, Macahé—Hotel Royal.  
José Jorge, Macahé—Rua da Alfandega n. 308.  
José Celidonio, Macahé—Rua dos Beneditinos n. 15.  
Justiniano Mendes, Barra—Campinho.  
José Espirito Santo, S. Paulo—Rua Senador Pompeu n. 140.  
Orsé Garcia, senhora e filhos, S. Paulo—Rua Senador Pompeu n. 140.  
Francisco Barros, Barbacena—Rua do Sol n. 1.  
Rodrigues Cordeiro, Barbacena—Maxambomba.  
Florindo Alves, Porto Novo—Rua S. Diogo n. 186.  
Christovão Brito, Marianna—Rua Curupaity n. 3.  
João Ignacio Espirito Santo, Saudade—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 217.  
Manoel Pinto de Figueiredo, Barbacena—Rua Paraná n. 23.  
Francisco Moraes, S. Paulo—Rua S. Carlos n. 1.  
Manoel José Teixeira, Porto Novo—Rua de Sant'Anna n. 30.  
Alfredo José Ferreira, Barra—Rua Marquez de Caxias n. 61.  
Antonio Teixeira Campos, Cachoeira—Rua da Prainha n. 44.  
Manoel Guimarães, Barra—Rua S. Luiz Gonzaga n. 199.  
Antonio de Sant'Anna, Entre Rios—Rua Goyaz n. 388.  
Domingos dos Santos, Paty—Praia de Santa Luzia n. 33.  
João Carvalho, Barra—Rua de S. Pedro n. 42.  
Raphael Carvalho Barra—Praia de Santa Luzia n. 33.

Ferreira Gomes e sua familia, Entre-Rios—Rua da Pedreira n. 47.  
Candido Brandão, Belém—Rua Torres Sobrinho n. 12.  
José Antonio, Entre Rios—Rua Senador Pompeu n. 165.  
Adriano Barbosa, Belém—Rua Castorina Pires n. 12.  
Alfredo Castor, Sapucaia—Nitheroy.  
Pedro Tiberiça, Divisa—Bangü.  
Damaso Siqueira, Porto Novo—Rua do Areal n. 37.  
Juan Meyer, Cataguzes—Rua Senhor dos Passos n. 203.  
Eduardo Teixeira, Porto Novo—Rua Senador Euzebio n. 60.  
Bento José da Roza, Juiz de Fóra—Rua do Hospicio n. 152.  
Ubalino Soares, Bifurcação—Rua Sanador Pompeu n. 190.  
João Vieira da Silva, Barra—Travessa do Bom Jardim n. 95.  
Belmiro Alves, Palmeiras—Rua do Senhor dos Passos n. 222.  
Agostinho Alves Silva, Divisa—Bangü.  
Reinaldo Alves Leite, Divisa—Bangü.  
Pedro Arisco, Serra—Travessa de S. Diogo n. 2.  
João de Souza, Serra—Rua da Bella Vista n. 20.  
Antonio Francisco Casaes, Barra—Rua João Caetano n. 120.  
Joaquim da Silva, Rodeio—Rua de S. Nicoláo n. 12.  
Manoel Peretra, Belém—Madureira.  
Leonel Gonçalves, Vassouras—Rua Formosa n. 104.  
Pedro Moreira, Serra—Rua Paraná n. 27.  
Virgilio Canne, S. Geraldo—Hotel Giorelli.  
José Mendes Cardoso, S. Carlos—Rua Direita n. 70.  
João Fayade, Barbacena—Rua do Senhor dos Passos n. 137.  
Fernando Guimarães, Belém—Rua da Constituição n. 19.  
Lucio Martins Esteves, Esteves—Ladeira da Gloria n. 28.  
Galdino Costa Carneiro, Patrocinio—Rua Beneditinos n. 10.  
Alfredo Bastos, P. Novo—Rua 1º de Março n. 1.  
José de Souza, P. Novo—Rua do Rosario n. 131.  
Franklin Moraes, Barra—Praia de Botafogo n. 52.  
Dr. Dario Mendonça, Valença—Rua D. Luiza n. 25.  
Francisco P. Castello, J. de Fóra—Rua da Ajuda n. 2.  
Miguel José de Oliveira, Carangola—Rua da Quitanda n. 64.  
João de Souza, Belém—Rua do Souza n. 40.  
Joaquim Rocha, Belém—Rua João Vieira n. 6.  
Francisco Fernandes, Belém—Rua do Alcantara n. 176.  
José Augusto, Parahyba—Rua de S. Clemente n. 82.  
Juvenal Pereira, Beiem—Rua do General Camara n. 196.  
Armindo Rodrigues Pereira, Porto Novo—Rua de S. Christovão n. 367.  
Pedro Pereira de Oliveira, Minas—Becco da Lapa n. 2.  
Antonio de Castro, Rodeio—Rua L. Castorina n. 63.  
José Beriz, Mendes—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
Manoel Tavares, Mendes—Rua Botafogo n. 14.  
Joaquim Ferreira Mendes, Santa Rita—Rua do Rozario n. 44.  
Carlos Falconnet, Santa Rita—Rua da Quitanda n. 133.  
José Pereira, Entre Rios—Rua de Santa Thereza n. 25.  
Americo R. Vianna, Porto Novo—Rua D. Carolina n. 17.  
Manoel Ignacio Madeiros, Carangolla—Rua S. Christovão n. 351.

Manoel Carvalho Rezende, Carangola—Rua de S. Christovão n. 351.  
Francisco Jorge, Santa Rita—Rua Larga de S. Joaquim n. 66.  
Antonio Jacahy, Santa Rita—Rua Larga de S. Joaquim n. 66.  
Manoel Rodrigues da Silva Vianna, Carangola—Rua Municipal n. 18.  
Manoel Benedito de Oliveira, Muriahé—Rua de S. Bento n. 1.  
José Adeceto, Barra—Rua da Alfandega n. 11.  
Bernardino Luiz Pereira, Tebos—Rua Itapirú n. 58.  
Manoel Caetano de Araujo, Entre Rios—Rua Cupertino n. 49.  
Jacintho Soares, Entre Rios—Rua Cupertino n. 49.  
John Fainz, Vassouras—Rua do Rezende n. 16.  
Alexandre Junior, Entre Rios—Rua do Hospicio n. 176.  
Miguel Bandoje, Macacos—Rua dos Invalidos n. 105.  
Domingos Miguel Satanha, Barra—Rua S. Francisco n. 80.  
José Andonche, Barra—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
José Garcia, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
Caetano Francisco da Costa, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
Miguel Joaquim, Rodeio—Praça da Republica n. 28.  
Maria Leonidia da Conceição, Barra—Rua S. Diogo n. 2.  
Jacintho Pinto Rebouças, Rodeio—Rua Itaguaty n. 20.  
João Ferreira dos Santos, Barra—Rua Engenho de Dentro n. 8.  
Luiza Maria do Espirito Santo, Palmeiras—Rua Goyaz n. 2.  
Christovão Custodio Mello, Barra—Rua D. Constança n. 8.  
Ernesto Carneiro Leão, Entre Rios—Morro do Pinto n. 12.  
Miguel da Silva, Entre Rios—Rua da Saude n. 57.  
Rosa Thereza de Jesus, Barra—Rua Frei Caneca n. 254.  
Joaquim Figueiredo, Palmeiras—Rua de Santa Luzia n. 45.  
D. Theolora Maria da Conceição, Barra—Encantado.  
Chandey George, Parahyba—Rua da Misericordia n. 19.  
Ignacio Ferreira Aguiar e e sua familia, Santa Thereza—Nitheroy.  
Domingos Maria, Paty—Rua do Areal n. 15.  
Antonio da Silva, Entre Rios—Madureira.  
Joaquim dos Santos, Serra—Deposito de S. Diogo.  
Silveira Maciel, Paty—Rua do Areal n. 15.  
José de Araujo, Palmeiras—Rua Larga de S. Joaquim n. 222.  
José Custodio Duff, Macacos—Bangü.  
João Carlos Coutinho, Macacos—Rua da Assumpção n. 20.  
José Landri, P. Tres—Rua do Rosario Rosario n. 23.  
Domingos Pereira de Brito, Macacos—Rua da Guarda Velha n. 8.  
Francisco Cerqueira de Mello, Macacos—Jacarepaguá.  
Manoel Roisi, Cachoeira—Rua Sete de Setembro n. 71.  
Manoel José, Commercio—Rua Conde de Irajá n. 16.  
Francisco das Chagas, Barbacena—Rua Estreita de S. Joaquim n. 71.  
Simplicio Ramos, Entre-Rios—Rua S. Luiz Gonzaga n. 154.  
Manoel Vicente e sua familia, S. João—Nitheroy.  
José da Costa, Belém—Rua do Rosario n. 45.  
Francisco Cunha, Minas—Santa Cruz.  
Luiz Barbosa, Minas—Santa Cruz.  
Antonio Alves, Juiz de Fóra—Rua de Botafogo n. 23.  
Speridião Como e um filho, S. Paulo—Rua Barão de Mesquita n. 28.

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**  
CAMARA COMMERCIAL

*De citação com o prazo de um anno a quem interessar possa, sobre a justificação de perda de cautelas representando acções ao portador das Sociedades Anonymas Loteria Nacional e Companhia Brasileira da Loteria dos estados, pertencentes ao justificante Manoel Soares Ferreira, para dizerem do seu direito, sob pena de revelia e lançamento.*

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um anno virem, que em virtude de distribuição do presidente desta Camara Commercial me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Manoel Soares Ferreira, possuidor de 300 acções ao portador da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, sendo 100 sob n. 198, 100 sob n. 59 e 100 sob n. 56, e de 100 acções ao portador da Companhia Brasileira da Loteria dos estados sob n. 227, requer a V. Ex. designação de juiz perante quem justifique a perda desses titulos, e a quem requeira que depois de justificado o que allega sejam intimados na forma do disposto no decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, sejam intimados, os presidentes da Sociedade Anonyma Loteria Nacional e da Companhia Brasileira da Loteria dos estados, para que não paguem o capital, juros ou dividendo, e o syndico da Camara Syndical dos corretores, para que não sejam admitidos esses titulos em negociação de praça. E nestes termos: Pede a V. Ex. que proceda na forma da lei de direito o deferimento.—Rio de Janeiro, 2 de março de 1895.—Augusto José Marques, advogado. Estão devidamente inutilizadas tres estampilhas no valor total de 220 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas.—Rio, 4 de março de 1895.—Pitanga. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. A., sim.—Rio, 4 de março de 1895.—Barreto Dantas. Distribuição: D. A. Domingues, em 4 de março de 1895. No impellimento do distribuidor F. A. Martins. E tendo o supplicante Manoel Soares Ferreira produzido testemunhas que justificaram a perda ou subtração das mencionadas cautelas, subiram os autos á conclusão e nelle proferi o seguinte despacho: Vistos. Julgo procedente a justificação. Façam se as intimações requeridas e expese-se edital convidando os terceiros interessados a dizerem de seu direito no prazo de um anno. Pagas as custas.—Rio, 7 de março de 1895.—Manoel Barreto Dantas. Em virtude do dito despacho se passou o presente edital de citação com o prazo de um anno, a quem interessar possa, sobre a justificação de perda de cautelas representando acções ao portador das Sociedades Anonymas Loteria Nacional e Companhia Brasileira da Loteria dos estados, pertencentes ao justificante Manoel Soares Ferreira, para dizerem do seu direito, sob pena de revelia e lançamento. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dada e passado nesta Capital Federal aos 9 de março de 1895.—E eu, Antonio Domingues, escrivão o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

**13ª Pretoria**

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem, que no dia 6 de abril, ao meio-dia, depois da audiência, o official de justiça, que serve de porteiro dos auditorios desta pretoria, trará a publico pré-gão de venda e arrematação ás portas da casa da mesma pretoria, que funciona á rua

Goyaz n. 270 (estação do Encantado), um predio terreo n. 19 na mesma freguezia de Inhaúma avaliado em 3:500\$, que, com o abatimento de 10% vae á praça por 3:150\$. Este predio tem de ser arrematado a requerimento de Julio Augusto de Oliveira na execução que move na qualidade de credor hypothecario contra Manoel José de Araujo Braga e sua mulher o qual será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, podendo ser vistas as avaliações e descripção do mencionado predio no cartorio do escrivão Rodrigo Ramos, na mesma casa da mencionada pretoria. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas da casa das audiencias desta pretoria pelo official de justiça, que lavrará certidão de haver cumprido, para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria aos 14 de março de 1895. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.—José Augusto de Oliveira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	9 5/8	9 15/32
» Paris.....	992	1.009
» Hamburgo...	1.226	1.256
» Italia.....	—	937
» Portugal.....	—	446
» Nova York..	—	5:288
Soberanos.....	24\$850	

Ouro nacional, moedas de 20\$ a 55\$500

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

*Apolices*

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	940\$000
Apolices geraes, de 1:000\$, de 5%.....	970\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro.....	510\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%.....	1:225\$000

*Bancos*

Banco Constructor do Brazil....	14\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50%.....	68\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	215\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	245\$000

*Companhias*

Comp. Melhoramentos no Brazil	33\$000
Dita Loteria dos Estados.....	44\$000
Dita Loteria Nacional.....	66\$500
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2%.....	25\$000
Dito idem, integ.....	90\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	170\$000
Dita Confiança Industrial.....	235\$000

*Letras*

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
Ditas do Banco Credito Real de S. Paulo, c/hypoth.....	70\$000

*Debentures*

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4%.....	18\$000
Ditos do <i>Jornal do Commercio</i> ..	170\$000
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.	

Salvador e um filho, Juiz de Fóra—Rua Larga de S. Joaquim n. 166.  
Alfredo de Almeida e um parente—Rua Santa Maria n. 26.  
Joaquim de Matto, M. Barbosa—Rua do Mercado n. 8.  
Jacintho Vieira de Mattos e familia, B. Joana—Rua do Pezende n. 59.  
Manoel Joaquim Tavares dos Santos, Mendes—Rua Visconde de Itauna n. 79.  
Manoel Francisco de Paula, Antas—Rua Quinze de Novembro n. 28.  
Daniel Devia, Belém—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
P. dro Panachine, Belém—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
José Parozute, Bomfim — Rua do Areal n. 24.  
Manoel Custodio, J. de Fóra—Rua Larga de S. Joaquim n. 6.  
João Chim, Entre-Rios — Rua da Lapa n. 33.  
José Chim, Entre-Rios — Rua da Lapa n. 36.  
Lourenço Chim, Entre-Rios—Rua da Lapa n. 36.  
José Simão, Barra—Rua da Constituição n. 31.  
Latino Carlos de Figueiredo, Macacos—Bangú.  
Nicolau Messina, Barra—Rua do Cattete n. 27.  
Vicente da Silveira, Saudade—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 217.  
Melanio Neves, Barra—Nitheroy.  
Marcolino P. do Nascimento e sua familia, Volta Redonda—Rua do Engenho de Dentro n. 17.  
João da Silva Torres e sua familia, Barra—Rua Lopes da Cruz n. 11 A.  
Dr. João Damasceno, Belém—Rua Escobar n. 16.  
Manoel Fernandes e sua familia, Cachoeira—Rua do Lavradio n. 48.  
José Soares, Juiz de Fóra—Rua dos Benedictinos n. 28.  
Julio Costa, Juiz de Fóra—Rua do Ouvidor n. 6.  
Fernão Paes Leme, P. Leme —Rua Getulio n. 17.  
Francisco de Castro, Belém—Rua Getulio n. 184.  
Manoel de Barros Medeiros, Porto Novo—Rua Malvino Reis n. 18.  
Dr. Joaquim Dutra e sua familia, Leopoldina—Friburgo.  
Cenedicto Maceio, Minas—Rua da Misericordia n. 11.  
Mariano Valente, Volta Redonda— Rua Theophilo Ottoni n. 53.  
João Carloso, Juiz de Fóra—Travessa Castorina Pires n. 31.  
Carlos Barroso, Commercio—Rua Itapagipe n. 12.  
Juvenal Ferreira dos Santos, Barbacena—Rua Carlos Gomes n. 12.  
Joaquim Rodrigues, Rezende — Rua do Carmo n. 63.  
Americo Marcondes, Sant'Anna — Rua da Guanabara n. 63.  
Martha Nida de Berga, Juiz de Fóra— Cascadurá.  
Dr. Pereira das Neves e sua familia, Barra— Rua Escobar n. 10.  
Gualberto Gomes, Belém — Rua Primeiro de Março n. 95.  
João Mendes, Serra — Rua Leopoldina n. 13.  
Dr. J. Macô, Prty — Hotel de França.  
Francisco Guimarães e Pessoa, Macaco — Rua 1º de Março n. 93.  
Dr. José B. da Cunha Figueiredo, Vassoura —Rua Benjamim Constant n. 42.  
João Rozario, Barra — Central.  
João Muniz, Barra — Central.  
Antonio Braz, Sant'Anna —Praça Duque de Caxias n. 8.  
João Lima de Oliveira e familia, Sant'Anna —Praça Duque de Caxias n. 8.  
Pe'ro Esposel, Barra — Rua Laura de Araujo n. 24.  
Capital Federal, 5 de abril de 1895.—Paulino Werneck.

## Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Epprestimo Nacional de 1868.....	2:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem de 1895, integ.....	955\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	940\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.....	1:220\$000
Ditas geracs, de 1:000\$, de 5 %.....	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	510\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	330\$000
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALISADA EM 30 DE MARÇO DE 1895

Ao meio dia de 30 de março de 1895, reunidos no escriptorio da Empreza de Metaes e Machinas, á rua de S. Pedro n. 56, accionistas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio, representando 45.118 acções, correspondentes a 9.021 votos, isto é, mais de 3/4 do capital social, o presidente da companhia Dr. Roxo de Rodrigues abre a sessão e convida para secretarios os Srs. John R. Allen e Dr. Luiz Rheingantz.

O director-presidente apresenta á consideração e approvação da assemblea a seguinte proposta da directoria, explicando-a desenvolvimento e justificando a razão de cada um de seus artigos.

## Proposta

A assemblea geral extraordinaria da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande resolve:

Fica autorizada a directoria, com plenos e illimitados poderes, a tomar as seguintes deliberações:

a) encerrar o balanço geral, nesta data, devendo a primeira assemblea geral ordinaria ter lugar em maio proximo, continuando porém, os ulteriores balanços a 31 de dezembro de cada anno;

b) distribuir pelos accionistas, em virtude do direito que tem á metade das terras que margeiam o trecho de Cruz Alta ao Uruguay e o ramal de Ijuhy, na forma do contracto celebrado a 22 do corrente mez, com a *Compagnie des Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens*, uma bonificação de 1.200:000\$ representada por 60.000 acções com 10 % realizadas ou 20\$ por acção, do valor nominal de 200\$ cada uma, devendo o accionista trocar cada acção integrada por outra de igual valor e mais uma com 10 % realizados;

c) lançar nas principaes praças europeas, por meio de obrigações ao portador *debentures*, de uma só vez ou por series, um emprestimo até o maximo de cem milhões de franco, dando-se todas as necessarias garantias. O typo das obrigações será o de quinhentos francos — vinte libras — ou quatrocentos e quatro marcos. Ellas produzirão 5 % em ouro, pagaveis, assim como o capital, em Paris, Bruxellas, Londres, Berlim ou Frankfurt S/M, conforme o desejo do portador. A amortisação será em 90 annos. O serviço dos juros e amortisação, calculado para um periodo de 90 annos, será feito por meio de annuidades iguaes, que não poderão exceder á importância annual da garantia concedida ou a conceder pelo governo brasileiro, durante os primeiros 30 annos;

b) reformar os estatutos pela forma seguinte:

O art. 1º será assim concebido:

«Sob a denominação de «Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande», fica constituída, com sede e fóro juridico nesta cidade, uma sociedade anonyma, que terá por fim a constru-

ção, uso e gozo da Estrada de Ferro de Itararé ao Rio Uruguay e o ramal e sub-ramaes de Guarapuava.»

O art. 2º «O prazo de duração da sociedade será de 95 annos.»

O art. 3º: «O capital social é de 24.000:000\$, dividido em 120.000 acções do valor nominal de 200\$ cada uma.»

O art. 6º: «Será considerado lucro social o producto da exploração da estrada de ferro, de que trata o art. 1º, e o lucro realizado nas suas transacções de credito.»

O art. 7º: «Do lucro liquido será deduzida quantia nunca inferior a 10 % para fundo de reserva, independentemente de um fundo especial, até o maximo de 3.000.000 de francos, que será constituído para garantia da construcção.»

Parapho unico. O fundo de reserva para garantia da construcção poderá ser feito por qualquer meio combinado com o syndicato prestador de capitais.»

O art. 8º: «Depois de deduzidos os fundos de reserva referidos, o excedente será destinado a dividendos.»

O art. 22: «A directoria creará na Europa, quando o julgar conveniente, uma delegação incumbida de representar a sociedade e estabelecer, de accordo com as instrucções dadas pela mesma directoria, as condições e as convenções que se façam necessarias ao cumprimento das obrigações derivadas dos contractos de emprestimos, bem como de fornecer os documentos precisos para a cotação dos titulos preferenciaes nas bolsas da Europa.»

e) não transferir as acções não convertidas, ficando suspenso o direito a dividendos aos seus possuidores, até as converterem. Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.—Pela directoria, Antonio Roxo de Rodrigues, director presidente.

Em seguida o presidente procede á leitura dos artigos da convenção sobre o emprestimo.

Não tendo havido quem sobre a proposta quizesse fazer observações, o Sr. presidente sujeitou-a á votação, sendo approvada unanimemente.

Pede a palavra o Sr. Narciso Fernandes da Silva Neves, e em nome da directoria do Banco Pariz e Rio, apresenta a seguinte proposta: «A assemblea geral extraordinaria da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande resolve: seja lançado na acta um voto, de louvor á directoria pelos relevantes serviços que tem prestado aos accionistas, desenvolvendo os negocios sociaes, e ao Brazil, esforçando-se para que se torne uma realidade a construcção da sua principal estrada estrategica.»

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.—Pelo Banco Pariz e Rio, Narciso F. da Silva Neves.»

E' unanimemente approvada. O Sr. Dr. Roxo de Rodrigues agradece, em nome da directoria, essa prova de consideração e confiança, dizendo exprimir perfeitamente a orientação que domina o espirito da administração.

Refere mais á assemblea que, para as primeiras operações da companhia, negociou nesta data alguns saques com o Banco Nacional Brasileiro, onde encontrou optimo acolhimento, o que mostra o credito que a companhia já vai manifestando nesta praça.

Declara envidar todos os seus esforços para que se torne uma realidade esta estrada de ferro, manifestando grande satisfação em encontrar toda a solicitude e justiça por parte do governo da nação, quando se trata de empreendimentos que, como este, pela sua seriedade e alcance, virá prestar bons serviços á Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Agradeça o valioso concurso que tem sempre prestado á companhia os Bancos Pariz e Rio e Credito Mobil, concorrendo sempre com todas as medidas, que tem por fim o desenvolvimento e progresso social.

Dirigindo-se aos Srs. accionistas presentes, louva-lhes o zelo e interesse que manifestam pelos negocios sociaes, vindo com suas presenças testemunhar a marcha dos referidos negocios e dar o seu voto á questão da maior importância, como as de que se trataram nesta assemblea.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que assignam os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.—Antonio Roxo de Rodrigues, presidente da mesa.—John R. Allen, 1º secretario.—Luiz Rheingantz.—José Augusto Ludolf.—Antonio José Alves Coelho.—Coelho & Navarro.—Por procuração de Emilio de Barros & Comp., Rodolpho Nunes.—Por procuração de Emilio de Barros, Rodolpho Nunes.—Por si, como presidente da União Industrial dos Estados do Brazil, e como procurador dos Srs. Frederico Ferreira Lage, Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio da viuva D. Maria Delfina da Cunha e Mello e filhos, conde de Motta Maia Dr. Francisco de Paula Valladares, Luiz A. F. de Almeida, Francisco Antunes Nazareth e conselheiro F. de C. Soares Brandão, Adolpho de Barros.—A. M. de Barros e Vasconcellos.—Por procuração do Dr. João Teixeira Soares, A. M. de Barros e Vasconcellos.—Adolpho Schmidt.—José Freire Parreiras Hortá.—Dr. A. de Paula Freitas.—Por procuração do Banco Pariz e Rio, Narciso F. da Silva Neves.

## Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo Progresso

A directoria desta companhia, no interesse de todos os associados que o são nas condições que lhe foram prescriptas, e usando do direito que lhe confere a lei, no cumprimento de zelar pela segurança e prosperidade da companhia, tem tomado a medida de revisão dos seguros effectuados, e circumscrever a zona para as suas operações, de modo a ser-lhe facil a fiscalisação dos bens segurados em virtude de ser o segurado segurador ao mesmo tempo, razão assás forte para que tomasse a resolução de rescindir alguns dos contractos existentes, propondo-se, porém, a renovação sob novas condições de garantia mutua indispensavel.

Circumscrevendo por ora a zona das suas operações, resolveu a directoria rescindir, como de facto ficam rescindidos, a contar da data de 31 de março do corrente anno, todos os contractos de seguros effectuados pelos ex-agentes Dr. Antonio Molinari Laurin, Joaquim Augusto de Almeida e os prepostos destes dous cidadãos, nos estados de Pernambuco, Parahyba do Norte, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Amazonas e Pará, exceptuando-se, porém, os que foram effectuados pelo Sr. Antonio Linhares da Silva.

Os senhores que effectuaram seguros na capital do estado de Pernambuco, ficam com a faculdade de fazerem novos contractos de seguros nas seguintes condições:

Seguros sobre predios serão tomados na importancia de 2/3 do seu valor.

Seguros sobre estabelecimentos commerciaes 2/5 do valor das mercadorias existentes.

Todo aquelle que resegurar seus haveres na Companhia Progresso poderá descontar, no pagamento do novo seguro, a importancia a que tem direito pela rescisão do contracto que agora fica rescindido.

Quem não fizer renovar o seguro fica com direito a haver da companhia a somma correspondente ao tempo verificado entre a data deste aviso e a em que se finda a applicação do seguro, até á época que tenha pago,

Assim, são todos os interessados convidados a apresentar suas apólices e recibos ao representante da directoria no prazo de oito dias, da data da publicação deste, no Recife, e dessa data em diante deverão fazer-o na sede da companhia á rua da Alfandega n. 116, Capital Federal.

Outrosim, a directoria scientifica aos interessados que a companhia não se responsabiliza por qualquer acto que não esteja de accordo com esta resolução, ainda mesmo praticado por quem quer que seja.

Nem attenderá a nenhuma reclamação que não esteja comprehendida no interesse geral da Companhia Progresso.

Capital Federal, 31 de março de 1895.—Dr. Nabuco de Freitas, presidente.—Manoel Fernandes Barcellos.

## Sociedade Anonyma Empreza Theatral do Brazil

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 30 DE MARÇO DE 1895

Aos 30 dias do mez de março de 1895, á 1 hora da tarde, na casa da rua do Lavradio n. 50, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se presentes por si e por procuração, 10 Srs. accionistas representando 2040 acções, foi constituída á assembléa geral ordinaria da Empreza Theatral do Brazil, sendo aclamado presidente o Sr. Antonio Manoel Antunes Navarro, que agradeceu a distincção que lhe foi conferida e convidou para secretarios os Srs. José Pereira Rebello Braga e Domingos José de Barros Penha.

Assim organizada a mesa, o Sr. presidente procedeu á leitura dos annuncios declarando os fins da convocação da assembléa.

O Sr. secretario José Pereira Rebello Braga procede á leitura da acta anterior, que é unanimemente approvada.

Por proposta do Sr. accionista Henrique Chaves foi dispensada a leitura do relatorio, por ter sido impresso no *Diario Official* e distribuido pelos Srs. accionistas.

O accionista Manoel Jorge de Oliveira Rocha, na qualidade de membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer respectivo, que foi em seguida posto em discussão, sendo sem debate approvado nas conclusões seguintes:

1º, que sejam approvadas as contas apresentadas e os actos da directoria, relativos ao periodo de 31 de dezembro de 1893 a 31 de dezembro de 1894;

2º, que á mesma directoria seja consignado um voto de louvor.

O Sr. presidente annunciou em seguida a eleição do conselho fiscal.

Foram recolhidas 10 cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado:

	Votos
Commendador Antonio José Alves Coelho	85
Manoel Jorge de Oliveira Rocha.....	81
Henrique Chaves.....	78
Manoel de Passos Malheiros.....	38
Domingos José de Barros Penha.....	27

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os tres accionistas mais votados e annunciou a eleição de supplentes do mesmo conselho.

Foram tambem recebidas 10 cedulas e a eleição deu o seguinte resultado:

Manoel de Passos Malheiros, 101; Domingos José de Barros Penha, 93; José Pereira Rebello Braga, 93; Antonio Manoel Antunes Navarro, 32.

O Sr. presidente proclama membros supplentes do conselho fiscal os tres Srs. accionistas mais votados. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão. E eu, José Pereira Rebello Braga, 1º secretario da assembléa geral, reigi e fiz transcrever no livro respectivo a presente acta que vae assignada por mim e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.— Antonio Manoel Antunes Navarro, presidente.— José Pereira Rebello Braga, 1º secretario.— Domingos José de Barros Penha, 2º secretario.

## Companhia Metropolitana do Paraná

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 7 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Sr. Dr. Oscar Varady

Á 1 hora da tarde, presentes no salão das reuniões da Companhia Promotora de Indústrias e Melhoramentos, á rua da Quitanda n. 93, 27 accionistas, representando 33.607 acções, o Dr. Fanor Cumplido, presidente interino da Companhia Metropolitana do Pa-

raná, abre a sessão e propõe para presidil-a o Dr. Oscar Varady, que, sendo unanimemente aceito, occupa a presidencia e convida para servirem de secretarios os Srs. Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna e Domingos E. Magioli.

O Dr. presidente diz que a actual assembléa geral extraordinaria foi convocada para serem apresentadas aos Srs. accionistas propostas que importam em reforma dos estatutos, si forem approvadas, e manda ler as propostas.

O commendador Carlos de Araujo e Silva propõe que cada proposta seja discutida e votada separadamente, o que é approvado.

O Sr. presidente diz que está em discussão a seguinte proposta, que é novamente lida e justificada pelo Sr. presidente interino, com o parecer do conselho fiscal:

Considerando que os accordos celebrados pela directoria com alguns credores importa em augmento de capital, visto como para o encontro de contas, segundo os mesmos accordos, torna-se necessaria a aquisição de um acervo; considerando as vantagens dessa operação, segundo a exposição feita aos Srs. accionistas; considerando que para levar a effeito essa operação é necessario avaliar o acervo, na forma da lei, propomos:

1º, que sejam reformados os estatutos, comprehendendo o augmento de capital, até mais 500:000\$000;

2º, que sejam nomeados tres louvados para esse fim;

3º, que se suspenda a sessão, que continuará depois que os Srs. louvados nomeados apresentem seu laudo.

Rio, 7 de março de 1895.—Fanor Cumplido, engenheiro civil, presidente interino.

O S. commendador C. A. Araujo Silva pergunta qual é o augmento de capital e o Sr. Dr. Fanor Cumplido diz que o augmento deve ser de 500:000\$, quantum necessario para a aquisição do acervo da Companhia Empreiteira Colonial.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvada a proposta.

O Sr. presidente manda ler a segunda proposta, qua é a seguinte:

Propomos que a directoria fique autorizada a fazer uma chamada de capital de 5% recebendo em pagamento da chamada os consolidados por seu valor realiado.

Rio, 7 de março de 1895.—Fanor Cumplido, engenheiro civil, presidente interino.

O Sr. commendador Luiz Malafaia deseja saber si a directoria pensa na integralisação das acções, evitando novas chamadas de capital.

O Sr. Dr. Fanor Cumplido responde que sim, mas que o plano que tem depende do emprestimo em *bonus* pedido ao Banco da Republica do Brazil, o qual em tempo será apresentado em assembléa.

O Sr. commendador C. A. Araujo Silva deseja que fique bem claro que a chamada de 5% póde ser satisfeita em consolidados, que serão recebidos ao par.

Ninguém mais pedindo a palavra, é a discussão encerrada e a proposta approvada unanimemente.

O Sr. presidente manda ler e pôr em discussão a terceira proposta, assim concebida:

Estando a directoria reduzida a dois membros, propomos que a esse numero fique reduzida a administração, sendo nesse sentido reformado o capitulo 5º dos nossos estatutos. O actual presidente interino accumulará as funções de gerente e o thesoureiroas de secretario.—

Rio, 7 de março de 1895.—Fanor Cumplido, engenheiro civil, presidente interino. Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e, posta a votos, é a proposta approvada.

O Sr. presidente diz que, tendo sido approvada uma proposta que importa na aquisição de um acervo, que será pago em acções,

e que precisa, na forma da lei, ser avaliado, convida os Srs. accionistas a elegerem os louvados que tem que fazer a avaliação. São aclamados louvados os Srs. commendadores Luiz Malafaia, Bertram Rochfort e Domingos E. Magioli. O Sr. presidente suspende a sessão por 30 minutos.

Tendo os Srs. louvados concluido seu trabalho, o Sr. presidente reabre a sessão e manda ler o laudo apresentado, nos termos seguintes:

Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa geral extraordinaria, para avaliar o acervo da Companhia Empreiteira Colonial em liquidação amigavel, considerando o accordo feito entre a mesma Metropolitana e os accionistas da Colonial, e, examinando o balaço desta, avaliam em 500:000\$ o referido acervo.

Rio, 7 de março de 1895.—Domingos E. Magioli.—Luiz Malafaia.—Bertram Rochfort.

Submettido o laudo á discussão, ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e, posto a votos, é approvado unanimemente, deixando de votar os signatarios do mesmo.

O Sr. presidente manda ler a seguinte proposta, tambem assignada pelo conselho fiscal:

Srs. accionistas.—Ter do nossa proposta anterior, já por vós approvada, reconhecido a necessidade do augmento do capital e considerando o laudo dos senhores louvados, que foi aceito, vimos propor-vos:

1º, que o capital da nossa companhia seja elevado de 10 até 10.500 contos de réis;

2º, que as 2.500 acções, representativas do augmento de capital, sejam subscriptas pelos accionistas da Companhia Empreiteira Colonial, em liquidação amigavel, na razão de 10 acções da Empreiteira por uma de 200\$ integralisa-a das nossas;

3º, que a directoria fixe a época da subscrição das acções, providenciando acerca das acções que não forem subscriptas nos prazos que fixar, sendo pagas em dinheiro aos accionistas da Empreiteira que não subscrevem as nossas, pelo preço que for ajustado em assembléa da mesma Empreiteira, sendo recolhidas as acções não subscriptas, para diminuição do capital.

Rio, 7 de março de 1895.—Fanor Cumplido, engenheiro civil, presidente interino.

O Sr. Luiz Malafaia pede algumas explicações, que são dadas pelo presidente da companhia.

Encerrada a discussão, é approvada a proposta.

Os Srs. commendadores Luiz Malafaia e Bertram Rochfort mandam á mesa a seguinte proposta, que o Sr. presidente manda ler e pôr em discussão:

A assembléa geral extraordinaria da Companhia Metropolitana do Paraná, á vista dos accordos celebrados pela directoria para consolidar a mesma companhia, confere-lhe plenos e illimitados poderes para contrahir um emprestimo em *bonus* no Banco da Republica do Brazil, até á quantia de 1.500:000\$, para o que lhe confere todos os poderes em direito necessarios, inclusive os de transigir, renunciar direitos, hypothecar ou empenhar os bens sociaes e suas rendas, alienar quaesquer bens e direitos.

Iguaes poderes são conferidos á mesma directoria afim de finalizar a consolidação combinada e cumprir os accordos por ella feitos com os credores e interessados.

Rio, 7 de março de 1895.—Luiz de Malafaia.—Bertram Rochfort.

Ninguém pedindo a palavra, é a discussão encerrada e, posta a votos, é a proposta approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e manda lavrar esta acta, que vae assignada pela meza e por todos os accionistas presentes.

Rio, 7 de março de 1895.—Oscar Varady, presidente da assembléa geral.—Dr. J. Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, 1º secretario.—Domingos E. Magioli, 2º secretario.

Seguem as assignaturas de 24 Srs. accionistas.

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1895

*Activo*

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	1.851:791\$640
Contas correntes garantidas.	
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.414:785\$834
Letras a receber.....	4.933:645\$440
Ditas descontadas.....	6.644:712\$680
Ditas caucionadas.....	1.568:633\$830
Valores caucionados.....	1.483:988\$000
Valores depositados.....	6.317:999\$020
Caixa:	
Em moeda corrente.....	14.794:743\$835
	<hr/>
	54.510:300\$279

*Passivo*

Capital (1 marco 1\$000)....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	6.775:653\$380
Ditas correntes sem juros...	10.421:982\$554
Caixa matriz e filiaes.....	10.598:379\$449
Depositos a prazo fixo.....	5.926:597\$070
Titulos em caução e deposito.....	9.370:620\$850
Diversas contas.....	1.417:066\$976
	<hr/>
S. E. ou O.	54.510:300\$279

Os directores: *Boettger.—Krah.*

**London and River Plate Bank, limited**

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realiado.....	900.000
Fundo de reserva....	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE MARÇO DE 1895

*Activo*

Letras descontadas.....	2.910:580\$160
Letras a receber.....	5.495:237\$840
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	1.325:315\$920
Diversas contas.....	1.482:583\$540
Ponhoes de empréstimos, de contas caucionadas, etc	3.603:418\$950
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	15.363:126\$790
	<hr/>
	30.180:263\$200

*Passivo*

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo.....	5.150:004\$600
Contas correntes sem juros..	7.760:890\$580
Diversas contas.....	5.631:310\$250
Titulos em caução.....	3.641:418\$950
Letras a pagar.....	103:149\$140
Caixa matriz e filiaes.....	6.393:489\$680

S. E. ou O. 30.180:263\$200

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Havilland A. De Lisle*, manager.—*Frank Webb*, actg. accountant.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 1729 bis — Relatorio dos melhoramentos introduzidos por *Jean Reuser*, na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.729 de 14 de agosto de 1891.

Os aperfeiçoamentos que trago agora a machina que faz o objecto de minha patente de invenção de 14 de agosto de 1894, sob o n. 1.729, comprehendem modificações na disposição geral das diversas partes da machina, assim como a suppressão e a transferencia de certos orgãos e dispositivos de regulamento, com o fim de tornar a machina mais simples, mais solida e mais facil de regular.

Como se verá confrontando os desenhos juntos, na machina aperfeiçoada, a arvore motora, o centro de acção dos manipuladores, e a arvore ordenada pela manivella estão collocadas sobre uma mesma linha vertical perpendicular á base da machina.

Os dous pares de manipuladores estão dispostas obliquamente, seguindo o mesmo angulo com referencia ao seu centro de acção, o que permite dar mais comprimento á extremidade do lado de trás, deixando uma abertura sufficiente para a introdução da polpa e a extracção do charuto acabado.

Nos desenhos juntos, a fig. 1 é uma vista em elevação da face da machina, na qual os meus aperfeiçoamentos são applicados; a placa W, sobre a qual o operario applica a folha de cobertura para introduzir nos manipuladores, estando levantada.

A fig. 2 é uma vista em corte transversal tomada por AB, fig. 1, tomada do lado do volante.

A fig. 3 é um corte correspondente por AB, fig. 1, tomada do lado da manivella.

A fig. 4 é uma vista em elevação do volante, mostrando o mecanismo do lado de trás, de que este está provido.

Nestas figuras, as partes que correspondem ás da machina que faz o objecto da patente principal, estão marcadas com as mesmas letras em referencia.

XX' são os montantes lateraes da machina ligados ambos por travessas Z,Z,Z;

B, é a arvore de ordem, tendo o volante C e ordenado pela roldana A com movimento;

A<sup>1</sup>A<sup>2</sup>,DD', são duas rodas dentadas montadas sobre o eixo B, cada um tendo uma das extremidades deste eixo contra a face interior dos montantes XX';

EE<sup>1</sup>, são duas rodas dentadas engrenando com a roda D;

EE', são duas rodas dentadas correspondentes, engrenando com a roda D'.

Os pratos que traziam as rodas EE, E'E foram supprimidos, as extremidades do espeto H' repousam nas cavidades formadas nas rodas EE' e as extremidades do espeto H tendo almofadas, repousam nas cavidades formadas nos quicios E<sup>2</sup>E<sup>2</sup> sobre as rodas da frente EE'. Daqui resulta que o angulo de abertura dos manipuladores é menor, o diametro das rodas EE' sendo menos que o dos pratos que as traziam e tambem o comprimento das alavancas que trazem os manipuladores é menor; o que torna o mecanismo de ordem dos manipuladores mais compacto, mais simples e menos sujeito a desregular-se.

Os quicios E<sup>2</sup>E<sup>2</sup> das rodas da frente EE' giram nas aselhas circulares E<sup>3</sup>E<sup>3</sup> fixadas por uma unha aos montantes NX<sup>1</sup>. Na parte superior de cada uma destas aselhas E<sup>3</sup>,E<sup>3</sup>, está recortada uma fenda ou abertura E<sup>4</sup> que fôrma o prolongamento da cavidade no quicio E<sup>2</sup> quando o movimento dos manipuladores está parado pela acção do mecanismo de paragem do volante.

Os pratos excetricos em parte dentados com ranhura curva são substituidos por pratos K,K', que oscillam em volta dos pivotes JJ'. Estes pratos são formados com uma larga abertura na qual passam livremente as extremidades dos espetos MM', levando os manipuladores NN<sup>1</sup>,N<sup>2</sup>N<sup>3</sup>, nos quaes servem de pivotes.

Os espetos MM<sup>1</sup> repousam nas guias I<sup>1</sup>,I<sup>2</sup>,I<sup>3</sup>, em lugar de repousarem em uma ranhura aos pratos K,K', e o espeto da frente M não pôde mais mover-se verticalmente nas suas guias I<sup>1</sup>,I<sup>2</sup>,I<sup>3</sup>. Os espetos MM<sup>1</sup> prolongam-se além dos seus supports I<sup>1</sup>,I<sup>2</sup>,I<sup>3</sup>, até uma abertura dos montantes XX<sup>1</sup> na qual está introduzida do exterior uma placa X<sup>2</sup> accommodada livremente na espesura dos montantes entre a extremidade dos espetos MM<sup>1</sup> e uma placa X<sup>3</sup> que cobre exteriormente a abertura dos montantes.

Através de cada uma destas placas X<sup>3</sup> estão aparafusados dous parafusos ajustaveis X<sup>1</sup>X<sup>5</sup>,

cada um dos quaes pôde ser aparafusado contra uma das extremidades lateraes da placa X<sup>2</sup> o que permite regular exactamente a posição longitudinal dos espetos MM' e dos manipuladores que elles trazem.

Com effeito, si se apertar por exemplo o parafuso X<sup>3</sup> do montante X, a placa X<sup>2</sup> alojada neste montante será impulsada contra o espeto M<sup>1</sup> que impellirá por sua vez, de fôrma a approximar do montante X<sup>1</sup> a outra extremidade do dito espeto M<sup>1</sup>.

Si ao contrario se alargar o parafuso X<sup>3</sup> do montante X e que se aperte o parafuso X<sup>5</sup> do montante X<sup>1</sup>, o espeto M<sup>1</sup> será impellido para o montante opposto X.

Operando sobre os parafusos X<sup>2</sup>X<sup>4</sup> pôde-se ao mesmo tempo approximar de um ou de outro dos montantes o outro espeto M com os manipuladores que elle tras.

O funcionamento dos manipuladores é o mesmo que na machina que faz o objecto de minha patente principal, salvo, no que diz respeito á abertura simultanea dos dous pares de manipuladores para a introdução da polpa ou a extracção do charuto acabado.

No momento do movimento contrario da roldana e da passagem da machina, o par de manipuladores de traz N<sup>3</sup>N<sup>3</sup> está aberto, em quanto que o par da frente NN<sup>1</sup> está fechado.

Vamos descrever o mecanismo que permite produzir igualmente a paragem da machina.

Sobre o eixo O ordenado pela manivella O estão calados dous dentes circulares K<sup>1</sup> cuja periphéria está recortada concentricamente sobre uma parte do ambito, e em cada um delles está formado um entalho K<sup>2</sup> em uma extremidade da parte recortada do seu ambito, emquanto que a outra extremidade fôrma uma espalda, que quando a machina funciona repousa contra um botão K<sup>3</sup> no cimo da face interior dos pratos K,K<sup>1</sup>.

Quando se faz mover a machina o para produzir o contra-movimento da roldana A e a paragem da machina, os dentes K, K<sup>1</sup> movem-se igualmente, e quando a parte não recortada da sua periphéria que fôrma uma espalda além do entalho K<sup>2</sup> encontra o botão K<sup>3</sup>, elles levam este no seu movimento e fazem oscillar o cimo dos pratos K,K<sup>1</sup>, para a frente da machina.

Na parte da frente do lado inferior dos pratos K,K<sup>1</sup> está recortado um entalho ou ranhura K<sup>4</sup>, cuja secção inferior se dirige obliquamente de baixo á cima, e cuja secção superior é concentrica ao eixo dos ditos pratos; a abertura desta ranhura no momento da paragem da machina, acha-se exactamente deante do espeto H, o lado da frente desta ranhura, formando uma saliencia K<sup>5</sup> para a parte de baixo da machina.

Quando os pratos K,K<sup>1</sup> oscillam para a frente da machina, estas partes em saliencia K<sup>5</sup> na frente da ranhura K<sup>4</sup> vem extremar contra o espeto H, fazendo penetrar nas ranhuras K<sup>4</sup> e levantando-o fóra das cavidades dos quicios E<sup>2</sup>, E<sup>2</sup>, nas aberturas E<sup>4</sup>,E<sup>4</sup>, das aselhas E<sup>3</sup> E<sup>3</sup> até que o lito espeto chegue as cimo da secção inferior das ditas ranhuras.]

A' medida que o espeto H é levantado, sóbe muito nas corrediças dos braços das alavancas NN<sup>1</sup> do par de manipuladores m<sup>1</sup>, dos quaes produz assim a abertura completa, quando chega ao alto das corrediças.

Na parte da periphéria do prato K<sup>1</sup>, que se encontra da parte de trás da machina, está recortado um largo entalho K<sup>6</sup>, cujo lado inferior, no momento em que o espeto H chega ao cimo da secção inferior das ranhuras K<sup>4</sup> é conduzido contra um botão q<sup>3</sup> fixado do lado de um das alavancas q<sup>1</sup> fixada ao manchon q, que leva o par de alavancas Q<sup>1</sup> Q<sup>1</sup> servindo para extrahir o charuto acabado, para fóra dos manipuladores.

Si se continuar a fazer girar a manivella O até que o espeto H chegue á extremidade da secção superior das ranhuras K<sup>4</sup>, o prato K<sup>1</sup>

continuando o seu movimento de oscillação, levanta o botão  $q^3$  e a alavanca  $q^1$  e faz mover para trás o machon  $q$ , o que produz o levantamento das alavancas  $Q^1 Q^1$ , fóra dos manipuladores.

O machon  $q$  é feito com uma saliência longitudinal que permite fazer variar o desvio das alavancas extractoras  $Q^1 Q^1$ . Uma dellas (ou ambas) está montada sobre o machon  $q$  de forma a poder escorregar em cima, e está fixada em seu apoio por meio de um parafuso de pressão.

Quando o prato  $K^1$  é conduzido para trás pelo movimento da volta manivella, uma pequena mola  $q_3$  trazida por um botão sobre a face interior do montante X abaixa o botão  $q$  e alavanca  $q^1$  e as alavancas extractoras  $Q^1 Q^1$  ao mesmo tempo que o espeto H é conduzido ao alto da secção inferior das ranhuras  $K^1 K^1$ , depois de allí abaixa-se até a parte inferior desta, e quando os pratos  $KK^1$  tornam a sua posição primitiva, as extremidades do dito espeto H repousam de novo nos quicios  $EE^2$  das rodas  $EE^1$ , completamente desembaraçados dos pratos  $KK^1$ .

Como se verá melhor pela fig. 4, o mecanismo de paragem do volante C foi modificado e simplificado.

No fundo circular formado na face exterior do volante C pelo seu rebordo  $C^1$  está alojado um disco  $C^2$  montado livremente sobre o eixo B. Em dous pontos diametralmente opostos da face deste disco, estão fixados dous espetos  $C^3$ .

Um extremo destes espetos  $C^3$  está em saliência sobre a face exterior do disco  $C^2$  e trás uma extremidade de uma mola espiral  $C^4$  de cuja outra extremidade está fixada a parede interior do rebordo  $C^1$ ; o outro extremo destes espetos  $C^3$  passa por uma ranhura curva  $C^5$  recortada no volante e faz sahida sobre a face interior deste.

Na frente de cada um destes espetos  $C^3$  se encontra uma tranqueta  $C^6$ , oscillando em volta de um pivote  $C^7$  entre duas paredes  $C^8 C^8$  e a face interior do volante C.

Quando o contra-movimento da rodalva A resulta que a borda exterior do forçado  $O^3$  encontra uma ou outra das tranquetas  $C^6$  que levanta contra a passagem  $C^1$ , fica então em contacto com a parte em saliência do espeto C que repudia para a ranhura  $C^5$  dirigindo a mola  $C^4$  até que o volante pare.

Repellindo o espeto  $C^3$  a borda do forçado  $O^3$  desembaraça a tranqueta  $C^6$  que, cahindo sobre a passagem  $C^1$ , vem collocar-se atrás do dito forçado e impelle assim que o volante volte para trás sob a acção da tendencia da mola.

Quando se estabelece o movimento da rodalva A, o forçado  $O^3$ , aproximando-se do montante X, desembaraça-se de entre a tranqueta  $C^6$  e o espeto  $C^3$  e este torna a sua posição primitiva sob a acção da mola  $C^4$ .

Z é a faca que tira o excesso do tabaco á ponta do charuto.

Para que esta faca corte perfeitamente o tabaco que sahe fóra do molde da ponta do charuto, fixo contra a parede exterior do meio molde fixo Y, duas placas  $z^3 z^1$ , das quaes uma  $z^3$  interposta entre a placa  $z^1$  e a parede do molde Y se estende só até ao pé da frente da faca, enquanto que a outra  $z^1$  se prolonga até atrás da dita faca: a placa  $z^1$  tem a mesma espessura que a faca, do que resulta que quando esta se abaixa entre a placa  $z^1$  e a parede do molde, trabalha como uma grande tesoura, e produz uma secção clara do tabaco em excesso.

O supporte da faca é formado por duas peças  $z^1$  e  $z^2$  que podem ser aproximadas ou afastadas uma da outra por meio de um parafuso  $z^4$  para regular exactamente a posição da faca que está fixada por um parafuso de pressão  $z^7$ , aparafusado na peça  $z^1$  através de uma ranhura na peça  $z^2$ .

A peça Y, na qual está cavado o meio molde fixo y para formar a ponta do charuto, repousa sobre um dos supportes  $V^3$  da bomba V, a sua posição podendo ser regulada

exactamente por meio de um parafuso  $y^3$  que permite fazer a avançar e recuar, e está fixada no seu logar por meio de um parafuso  $y^4$ , aparafusado ao supporte  $V^3$  através de uma ranhura na peça Y.

O meio molde fixo  $y^2$  não tem mais que um centimetro de comprimento, o que é sufficiente para a formação da ponta do charuto, e evita a torsão da mesma, que se produz muitas vezes quando o meio molde fixo tem maior comprimento.

A parte da frente da peça Y prolonga-se até acima das ultimas secções dos manipuladores da frente, para dar uma largura sufficiente ao orificio do conducto  $v^1$  que trás a gomma á ponta do charuto.

A peça b na qual está cavado o meio molde  $y^3$  para formar a ponta do charuto é ajustavel verticalmente sobre uma peça  $b^2$  oscillante sobre o eixo  $o^1$  por meio do parafuso  $b^3$  que liga ambas estas duas peças b e  $b^2$  e a posição vertical da dita peça b pôde ser fixada por meio de parafuso de pressão  $b^4$ .

A guia d está pivotada em  $d^1$  á peça b e a sua extremidade superior está furada por uma ranhura vertical pela qual se segura livremente sobre um pequeno parafuso  $b^5$  aparafusado na peça b.

A posição da guia d relativamente aos espetos  $H^1$  que a faz seguir o seu curso em deante está regulada por meio de porcas com pegas  $d^2 d^2$ , sob o parafuso  $b^5$ .

A alavanca e que serve para immobilisar o meio molde movel y é feita em duas peças reunidas ambas por um parafuso  $e^3$ , e a posição do braço da frente  $e^2$  desta alavanca pôde ser ajustada relativamente ao meio molde do movel y por meio de um parafuso  $e^1$  aparafusado no braço de trás através de uma ranhura do braço da frente.

Uma pequena manivella  $V^4$  fixada á extremidade da haste  $V^1$  do pistão  $V^2$  da bomba V permite conduzir o pistão  $V^2$  para trás, quando se deseja carregar a bomba com gomma.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos introduzidos na minha invenção :

1º, a disposição geral da machina segundo a qual o eixo da arvore motora, o centro de acção dos manipuladores e o eixo da arvore de manivella ordenando o movimento da rodalva motriz se encontram todos sobre uma mesma linha vertical, substancialmente como acima descripto e representado nos desenhos juntos e no fim exposto ;

2º, o modo de regular a posição longitudinal relativa dos manipuladores, por meio de espetos que lhe servem de pivotes, consistindo em fazer repousar estes espetos livremente em guias e prolongar as suas extremidades até ao fundo nos montantes da machina contra placas que allí estão livremente alojadas e cuja posição é ajustavel do exterior dos montantes por meio de parafusos, substancialmente como acima descripto e representado nos desenhos juntos ;

3º, o dispositivo que permite abrir um par de mastigadores enquanto que outro está aberto, durante a paragem da machina, comprehendendo rodas dentadas, ordenadas pela arvore motora e trazendo quicioso aspecto que ordena a abertura e o encerramento do par de mastigadores fechados, aselhas ou aneis nos quaes giram esses quicios; uma abertura ou fenda nestas eselhas correspondentes á cavidade dos quicios quando pára a machina; pratos oscillantes com ranhura excêntrica na parte de baixo da sua periphéria, disposto de fórm a que a oscillação dos pratos faça induzir nesta ranhura o espeto que faz funcionar os mastigadores fechado e os levanta fóra dos quicios, até á abertura das eselhas que rodeiam estes, substancialmente como acima descripto e rebre entad: nos desenhos juntos.

4º, o mecanismo da paragem da machina que consiste em prover o volante contra a sua face exterior com um disco montado livremente sobre a arvore motora e através do qual estão fixados em dous pontos diametralmente opostos, dous espetos na extremidade exterior dos quaes está ligada uma

ponta de uma mola espiral, cuja outra ponta ligada á parede interior do volante, a outra extremidade dos ditos espetos passam por uma ranhura curva, recortada no volante e fazendo saliência sobre a face interior desta, para vir extremar, na occasião do contra movimento da rodalva motriz, contra a frente do forçado que desloca a rodalva sobre a arvore da machina e fazer parar assim o movimento para deante do volante, cujo recuo é impedido por uma tranqueta oscillante contra a face interior do volante, e que vem ajustar-se contra a parte de trás do forçado, substancialmente como acima descripto e representado na fig. dos desenhos annexos ;

5º, a disposição da faca que corta o excesso do tabaco á ponta do charuto, segundo a qual a dita faca depois de ter cortado o tabaco, se abaixa entre a parede exterior do molde fixo da ponta do charuto e uma fixada ao comprimento da dita parede em uma distancia desta, igual á espessura da dita faca, substancialmente como acima descripto e representado nos desenhos juntos ;

6º, o modo de regulamento e ajustamento da faca que conta o tabaco á ponta do charuto, do meio molde fixo e do meio molde movel, que formam a ponta do charuto, da guia deste meio molde movel e da alavanca que serve para immobilisar este meio molde movel, por meio de parafuso ajustavel e de pressão, substancialmente como foi acima descripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1895.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria, de novo são convidados para reunir-se no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, do dia 6 de abril proximo futuro, afim de deliberarem sobre uma proposta de redução do capital, apresentada por um accionista.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle dia.

Rio de Janeiro, 30 do março de 1895.— O director-presidente, João Valverde, de Miranda.

Companhia Pastoral, Agricola e Industrial

EM LIQUIDAÇÃO

2ª convocação

Não tendo comparecido hoje numero legal, para constituir a assembléa geral, a commissão liquidante convida os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 9 do corrente, á uma hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, afim de tomarem conhecimento da estado da liquidación e resolverem sobre sua terminação; fazendo-se necessario o comparecimento de dous terços do capital.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.— Os liquidantes, Luis Alves da Silva Porto.—C. A. de Araujo Silva.

Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

SOCIEDADE COMMANDITARIA POR ACÇÕES

Acham-se á disposição dos Srs. socios commanditarios, no estabelecimento social, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 31 de dezembro de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.— Manoel Rodrigues Fontes.—Francisco Gualdes de Oliveira.